

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2024

☐

Semestral

☒

X

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	PAULO ROBERTO DE SOUZA E FRANCISCO LIGIERO
APROVADO POR:	CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI
DATA DE EMISSÃO:	21/01/2025

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)
TELEFONE:	(21) 3133-7540/3133-7533
LINK:	http://www.tjrj.jus.br/web/portal-governanca
CNPJ:	28.538.734/0001-48 (TJRJ)
E-MAIL GERAL:	sggic@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
1.1. Organograma	7
1.2 Gestores e Assessores.....	8
1.2.1 Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC).....	8
1.2.2 Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP)	9
1.2.3 Departamento de Inovação e Desenvolvimento (DEIND)	10
1.2.4 Departamento de Compliance e Gestão de Risco (DEGER)	11
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12
2.1. Legislação e documentação correlata.....	12
3. GOVERNANÇA.....	12
3.1. Legislação correlata	12
4. INOVAÇÃO	13
4.1. Legislação correlata	13
4.2. Projetos desenvolvidos pelo Departamento de Inovação e Desenvolvimento.....	13
4.2.1 Adaptações de materiais para linguagem simples	13
4.2.2. Encontro de Gestores	14
4.2.3. Dados Certos.....	15
4.2.4 Aproximação entre o Cidadão e a Mediação.....	16
4.2.5 Amadurecer com Direitos.....	16
4.2.6 Gerador em Linguagem Simples.....	17
4.2.7 Natureza Fluminense	18
4.2.8 Modelos de Intimações e Mandados da 1ª Instância e Acórdão	19
4.2.9 Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e Selo da Linguagem Simples (CNJ)	20
4.2.10 Memorando de Pagamento de Magistrados	22
4.2.11 Integração dos Sistemas de Convênio do TJRJ.....	23
4.2.12 Valorização da Participação Institucional Feminina	23
4.2.13 Assistente Virtual.....	24
4.3. Projetos em Andamento	24
4.3.1 Banco Nacional da Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário	24



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.3.2	Catering Institucional.....	25
4.3.3	Ranking Selo das Boas Práticas	25
4.3.4	Encontro de Gestores – Divulgação de Boas Práticas.....	26
4.3.5	E se a inspeção fosse hoje? (Governança nos Gabinetes da 2ª Instância e nas Secretarias)	27
4.3.6	Sistema de Registro de Motivações de Desligamento	27
4.4	Meta Nacional 2024 CNJ – Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário.....	28
4.4.1	Conexão Cidadã	28
4.4.2	Simplifica Justiça.....	29
4.5	Prêmio CNJ de Qualidade	31
4.5.1	Ranking da Governança.....	31
5.	COMPLIANCE E INTEGRIDADE	31
5.1.	Definição	31
5.2	Legislação e documentos correlatos	32
5.3	Programa de Integridade.....	33
5.3.1	Transparência	34
5.3.2	Gestão de Risco.....	34
5.3.3	Compliance	35
6.	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA SGGIC	35
6.1	Certificação NBR ISO 9001:2015	35
6.2	Direcionadores Estratégicos:	36
6.3	Objetivos da Qualidade:	38
7.	PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	39
7.1	Revisão do Plano Estratégico	39
7.2	Evolução dos Projetos Estratégicos.....	40
7.3	Situação Global dos Projetos Estratégicos	41
7.4	Situação de andamento dos Projetos Estratégicos.....	41
7.5	Implementação dos Projetos Estratégicos.....	42
7.6	Execução orçamentária estimada na execução do cronograma	44
7.7	Situação de cada Projeto Estratégico	45
7.7.1	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)	45
7.7.1.1.	Curso mestrado profissional em Direito para magistrados - GRP 95.....	45



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.2 Departamento de Segurança da Informação (GABPRES/DESEG)	46
7.7.2.1 Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos - Fase 2 (contin.) – GRP 78	46
7.7.3 Secretaria-Geral de Administração (SGADM)	47
7.7.3.1 Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade) – GRP 63	47
7.7.3.2 Política de Revitalização do Museu Da Justiça – GRP 101	48
7.7.4 Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)	49
7.7.4.1 Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ – GRP 92	49
7.7.5. Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)	50
7.7.5.1 Implementação e Execução de Política de Governança Institucional – GRP 102	50
7.7.5.2. Implementação do Programa de Integridade/Compliance e Gestão de Riscos – GRP 99	51
7.7.5.3 Implementação e Execução de Política de Inovações no PJERJ – GRP 90	52
7.7.6. Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)	53
7.7.6.1. Digitalização de Processos Físicos (continuidade) – GRP 81	53
7.7.6.2 Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ – GRP 97	54
7.7.7 Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)	55
7.7.7.1 Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade) – GRP 71	55
7.7.7.2. Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica – GRP 96	56
7.7.8 Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)	57
7.7.8.1. Modernização da Gestão Fiscal (continuidade) – GRP 80	57
7.7.9. Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)	58
7.7.9.1. Novo Sistema de Pessoal – GRP 100	58
7.7.10. Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI)	58
7.7.10.1. Aprimorar a segurança nas instalações do PJERJ com a implementação do sistema de controle de acesso – GRP 91	58
7.7.10.2. Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas – GRP 98	59
7.7.10.3. Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade) – GRP 74	60
7.7.11. Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)	61
7.7.11.1. Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud) – GRP 93	61



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.11.2. Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4 – GRP 94	62
7.7.11.3. Implementação do sistema e-Proc – GRP 103	63
8. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	64
8.1 Índice de Alcance das Metas Estratégicas.....	64
8.2 Índice de Transparência.....	64
8.3 Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade	65
8.4 Índice de Implementação de Projetos de Inovação no PJERJ.....	66
8.5 Acervo de Rotinas Administrativas (RAD) do PJERJ.....	67
8.6 Unidades Organizacionais com novo modelo de RAD.....	68
8.7 Quantidade de sistemas certificados (ISO) 9001	68
8.8 Implementação do Modelo Basilar de Gestão (MBG)	69
9. OUTRAS REALIZAÇÕES DA SGGIC.....	72
9.1 Portarias Internas:	72
9.2 Atos de Governança:.....	72
9.3 Tribunal de Justiça contemplado com o selo de Linguagem Simples 2024:	73
9.4 Tribunal de Justiça contemplado com o Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2024:	73
9.5 SGGIC obtém 1ª posição no Ranking de Governança do TJRJ:	73
9.6 Boas Práticas originadas na SGGIC:.....	73
9.7 Alteração da Visão estratégica do TJRJ:	74
9.8 Criação do Laboratório de Inovação – IdeaRio:	74
9.9 Encontro de Gestores Judiciários (Propostas originadas do evento):.....	74
9.10 Banco Nacional de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário:	75
9.11. Criação da Sala Íris (unidade foi implementado ainda quando o DEIGE integrava a estrutura da SGGIC):	75
9.12. Pontos de Inclusão Digital (PID):	75
9.13. Realização do IV Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário – FestLabs:.....	75
9.14. Outras realizações:	76
9.14.1 SGGIC - GABINETE	76
9.14.2 - DEGEP.....	76
9.14.3 – DEGER.....	79
9.14.4. DEIND	81
10. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS	82



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

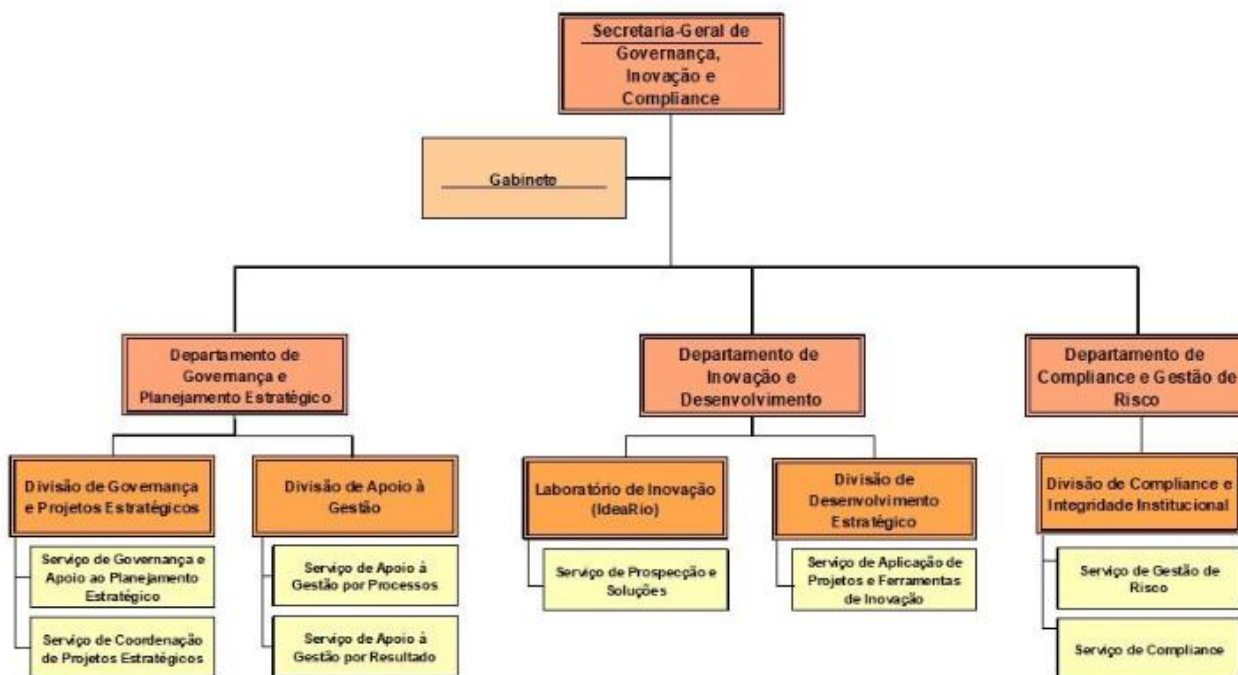
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

RESOLUÇÃO OE nº11 /2024 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

1.1. Organograma

ANEXO XI – SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2 Gestores e Assessores

1.2.1 Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)

A Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance, diretamente subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por missão promover a governança, por meio de orientação e implementação de mecanismos de gestão, estratégia, compliance e de soluções inovadoras e transparentes, em todas as unidades do TJERJ, contribuindo para resolução dos conflitos de interesse por meio das melhorias implementadas.



Carlos Mauro Brasil Cherubini

Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance

3133-7074

carlosbrasil@tjrj.jus.br



Virginia Maria Corrêa Viveiros

Assessora

3133-7540

virginiame@tjrj.jus.br



Paulo Roberto de Souza

Assessor

3133-7540

paulorsouza@tjrj.jus.br

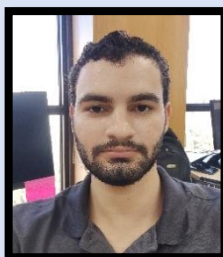


Isa Claudia Maria Torres

Assistente

3133-3431

isa@tjrj.jus.br



Jeferson Guimarães Soares

Assistente

3133-1942

jeferson.soares@tjrj.jus.br



Nayra Ftia Jose de Lima

Assistente

3133-9298

nayralima@tjrj.jus.br



Vitor da Luz Telles

Assistente

3133-9408

vitor.telles@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2.2 Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP)

O DEGEP é responsável pela implementação de políticas de governança na instituição, bem como pelo desenvolvimento e monitoramento do planejamento estratégico institucional e pela adoção de práticas de gestão que contribuam para a uniformização das diretrizes gerenciais administrativas e pela modernização da gestão no TJRJ como um todo.



Michele Vieira de Oliveira

Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico - DEGEP

3133-7121

michelevieira@tjrj.jus.br



Iara Silva Fraguas Sym

*Diretora da Divisão de Governança e Projetos Estratégicos
DIPEP*

3133-7722

iarafraguas@tjrj.jus.br



Danielle da Cunha Martins Ribas

*Divisão de Apoio à Gestão
DIAGE*

3133-7536

danielle@tjrj.jus.br



Antônio Carlos da Silva Ferreira

*Chefe do Serviço de Governança e Apoio ao Planejamento Estratégico
SEMPE*

3133--7559

antonioocsf@tjrj.jus.br



Patrícia de Souza Ferreira

*Chefe do Serviço de Apoio à Gestão por Processos
SEGES*

3133--7538

pferreira@tjrj.jus.br



Anna Claudia Machado de Oliveira Otero

*Chefe do Serviço de Coordenação de Projetos Estratégicos
SECOP*

3133--7537

annaoliveira@tjrj.jus.br



Lilian Carla de Mello Rocha

*Chefe do Serviço de Apoio à Gestão por Resultados
SEGER*

3133--7535

lilianmello@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2.3 Departamento de Inovação e Desenvolvimento (DEIND)

Cabe ao DEIND disseminar a cultura de inovação entre as unidades do Poder Judiciário e promover a concepção e desenvolvimento de novos projetos, que resultem no aumento da efetividade das ações do Poder Judiciário e fomentem o alcance e a qualidade dos resultados.



Daniela Cabral Soares Gasparri

Diretora do Departamento de Inovação e Desenvolvimento – DEIND

3133-1905

daniela@tjrj.jus.br



Fernando Braga Minelli

*Diretor do Laboratório de Inovação
IdeaRio*

3133-3319

fernandominelli@tjrj.jus.br



Ricardo Alves dos Reis

*Diretor da Divisão de Desenvolvimento
Estratégico*

DIDES

3133-2138

ricardoalves@tjrj.jus.br



Guilherme Acácio Santini Pereira

*Chefe de Serviço de Prospecção e
Soluções*

SEPROS

3133-4482

guilhermeacacio@tjrj.jus.br



Ricardo Gonçalves do Carmo

*Chefe de Serviço de Aplicação de
Projetos e Ferramentas de Inovação*

SEAPF

3133-3432

ricardocarmo@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1.2.4 Departamento de Compliance e Gestão de Risco (DEGER)

O DEGER é responsável pelo desenvolvimento do Programa de Integridade do TJERJ e implementação das políticas correspondentes, como gestão de risco, compliance e transparência, prestando auxílio às unidades do Tribunal na aplicação de ferramentas que permitam melhores práticas voltadas para a ética, efetividade e conformidade das atividades.



Diana Constantino Schimidt

Diretora do Departamento de Compliance e Gestão de Risco – DEGER

3133-9372

dianaconstantino@tjrj.jus.br



Daniele de Carvalho Romero

Diretora da Divisão de Compliance e Integridade Institucional

DICII

3133-9371

danielecr@tjrj.jus.br



Priscilla Mariano Almeida

Chefe do Serviço de Compliance

SEDCO

3133-9407

priscilamariano@tjrj.jus.br



Vanessa Ferreira Martins Vilela

Chefe do Serviço de Gestão de Risco

SEGRI

3133-9409

vmartins@tjrj.jus.br



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Legislação e documentação correlata

- [RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ Nº 11/2021](#) - Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJERJ)
- [RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ Nº 12/2021](#) - Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).
- [ATO EXECUTIVO TJ Nº 93/ 2023](#) - Revisa o Plano Estratégico e a Matriz de Indicadores Estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).
- [PORTARIA nº 1347/2023](#) - Altera a composição da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP).
- [PORTARIA nº 981/2023](#)- Designa membros para o Subcomitê Gestor do Segmento da Justiça Estadual no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.
- [Plano Estratégico Sexênio 2021-2026](#)
- [Plano de Ação Governamental - PAG](#)
- [Mapa Estratégico do PJERJ](#)
- [Plano de Comunicação da Estratégia](#)

3. GOVERNANÇA

3.1. Legislação correlata

- [RESOLUÇÃO OE N.º 17/2024.](#) - Estabelece os modelos de gestão que formam o Sistema de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- [ATO NORMATIVO TJ N.º 09/2023.](#) - Estabelece a Política de Governança da Estratégia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- [ATO NORMATIVO N.º 10/2023.](#) - Estabelece o Sistema de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4. INOVAÇÃO

4.1. Legislação correlata

- ATO NORMATIVO TJ N.º 08/2023. - Dispõe sobre a Política de Gestão da Inovação da Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance e dá outras providências.
- Resolução do CNJ nº 395/2021. – institui a política de gestão da inovação no âmbito do Poder Judiciário.
- Portaria Presidência CNJ nº 379/2024. – regulamenta o plano nacional de inovação no Poder Judiciário

4.2. Projetos desenvolvidos pelo Departamento de Inovação e Desenvolvimento

4.2.1 Adaptações de materiais para linguagem simples

Aproveitando a experiência adquirida durante o desenvolvimento do projeto “Linguagem Simples para o Cidadão”, o IdeaRio passou a oferecer às demais unidades do Tribunal a adaptação de seus materiais para a linguagem simples e visual thinking. Isso envolve a simplificação de documentos com informações complexas, através de técnicas de redação e diagramação, de modo a torná-los mais compreensíveis para o público em geral, promovendo a transparência, a igualdade de acesso e a eficácia na comunicação do tribunal com a sociedade.

Essa realização envolveu a simplificação das informações do documento, através de técnicas de redação (escrevendo de forma clara, objetiva e direta), diagramação (destacando pontos importantes e inserindo gráficos e tabelas) e visual law (‘Direito em Imagens’), de modo a torná-las mais compreensíveis e fazer com que o usuário entenda facilmente a mensagem.

As solicitações para a elaboração dessas cartilhas foram feitas por diferentes unidades, dentre elas:

- Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)
- Departamento de Compliance e Gestão de Riscos (DEGER)
- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)
- Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)
- Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso (CEVIJ)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



4.2.2. Encontro de Gestores



O Encontro de Gestores Judiciários foi idealizado pela Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), nos dias 03 e 04 de abril de 2024, com o intuito de reunir servidores responsáveis pela gestão em Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça. Seu principal propósito foi promover a troca de conhecimentos, compartilhamento de melhores práticas e discussão de temas pertinentes para o aprimoramento da gestão.

Durante 2 dias, 211 gestores participaram de 09 painéis temáticos cujos temas foram:

Como combater a evasão do conhecimento administrativo?

Como incentivar novos servidores a se interessarem pela gestão pública?

Como convencer gestores a impulsionarem práticas, seja em implementação, seja em conhecimento e divulgação?

Como podemos buscar a excelência na gestão, principalmente em relação aos novos servidores concursados e terceirizados?

Como criar tutores ou perpetradores de gestão judiciária?

Como estabelecer a conscientização de resultados e metas nas diversas secretarias?

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Quais os desafios da formação e desenvolvimento de líderes com foco no desenvolvimento da equipe?

Como criar fóruns abertos e horizontais em modelos de gestão ou em gestões específicas?

Como estabelecer a conscientização de resultados e metas nas diversas secretarias?

Após o evento, foi feita pesquisa de opinião na qual 99,0% dos participantes avaliaram positivamente os temas abordados e, 84,6% gestores aprovaram o tempo de duração dos painéis.

Como resultado deste encontro, foi realizada reunião entre os representantes da SGGIC e os facilitadores para definir a abertura de processos administrativos no sistema SEI relativos às propostas apresentadas durante o Encontro de Gestores.



4.2.3. Dados Certos

Por solicitação do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), foi elaborado o projeto Dados Certos, a fim de conscientizar os servidores sobre a importância de alimentar adequadamente os sistemas de movimentação processual, com os códigos corretos, em razão de seu impacto na qualidade e confiabilidade dos dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e suas repercussões nas estatísticas produzidas.

A necessidade da campanha foi detectada pelo GPJ durante reunião que tratou do banco de dados do TJRJ, tendo sido destacado que, para a transmissão de dados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), haveria dependência direta da parte operacional humana e que a alimentação inadequada impossibilitaria a obtenção de dados reais.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O projeto, então, previa campanha realizada através de cartazes apostos dentro das unidades ou halls de elevadores, comunicados na intranet (com publicação no DJERJ e notícias do site TJRJ), mensagens nos sistemas que enviassem dados ao DataJud, bem como informativos enviados aos e-mails aos funcionários em suas caixas pessoais.

O material dos Dados Certos ressaltaria a importância da fidedignidade e da confiabilidade do banco de dados do TJRJ para a alimentação do DataJud do CNJ e suas repercussões nas Metas e Premiações do CNJ, para a repercussão no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) na vida dos cidadãos, e para o embasamento estatístico para a gestão do tribunal pela Alta Administração.

4.2.4 Aproximação entre o Cidadão e a Mediação

Desenvolvido utilizando a metodologia de Design Thinking e tendo como macrodesafio, encaminhado pelo NUPEMEC, a “Aproximação do cidadão com a Mediação”. Durante três dias (25/04, 02 e 09/05/2024), a equipe multidisciplinar, composta também por representantes do NUPEMEC, trabalhou o macrodesafio pelas fases da empatia, definição do problema, ideação e prototipagem.

Na última fase, todos os participantes concordaram que, antes de qualquer tipo de divulgação destinada ao público interno (uma das soluções propostas), era preciso saber os motivos pelos quais os processos eram pouco enviados ao NUPEMEC. Assim, a equipe decidiu pela seguinte proposta: o NUPEMEC idealizaria um formulário com perguntas que identificassem o desinteresse na remessa de processos, a ser enviado por e-mail aos gabinetes, chefes de serventias das unidades judiciais e secretarias de câmaras. Após a análise da resposta, o NUPEMEC irá verificar quais soluções serão implementadas.

4.2.5 Amadurecer com Direitos

Em razão da Resolução CNJ nº 520/2023, que dispôs sobre a política judiciária sobre pessoas idosas, o IdeaRio vislumbrou a possibilidade de atuar em alguns pontos de sua implementação no Tribunal. Para tanto, foram criados materiais informativos, como cartilhas e folders, escritos em linguagem simples e com o uso de ícones intuitivos, divulgando temas como atendimento prioritário, saúde, assistência social, educação, transporte e lazer.

O material está disponível na página do TJ:



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Cartilha: [https://www.tjrj.jus.br/documents/d/guest/cartilha dos direitos das pessoas idosas digital 25 10](https://www.tjrj.jus.br/documents/d/guest/cartilha%20dos%20direitos%20das%20pessoas%20idasas%20digital%2025%2010)

Folder: [https://www.tjrj.jus.br/documents/d/guest/folder amadurecer com direitos](https://www.tjrj.jus.br/documents/d/guest/folder%20amadurecer%20com%20direitos)

Outras propostas encontram-se cadastradas no Contêiner de ideias, para oportuna análise da Alta Administração: edição de um ato criando, na estrutura da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, Juventude e do Idoso (CEVIJ), o subgrupo especializado no eixo das pessoas idosas; criação de um Núcleo de Atendimento Especial às Pessoas Idosas, com espaço físico próprio e prestação de serviços voltados às necessidades específicas desses usuários; e separação das estatísticas referentes às pessoas idosas daquelas do eixo infância e juventude.

Além disso, há previsão de capacitação dos servidores e magistrados sobre o direito das pessoas idosas, sendo que a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) já utiliza palestras gravadas e a Escola da Magistratura (EMERJ) possui um módulo no curso de formação inicial para magistrados.

4.2.6 Gerador em Linguagem Simples

O gerador tem como objetivo adaptar, de forma automatizada e imediata, qualquer documento jurídico para uma versão mais simplificada em Linguagem Simples e Visual Law ('Direito em Imagens'), empregando elementos visuais intuitivos que buscam facilitar a compreensão da leitura do cidadão.

Ele funciona analisando um texto, que pode conter até 1000 caracteres, em um esquema de "de-para", utilizando como base de dados o Dicionário Jurídico e o Vocabulário de Imagens, ambos idealizados pelo Laboratório de Inovação - IdeaRio. As palavras correspondentes as que constam no dicionário aparecem em negrito e, ao passar o mouse sobre elas, aparece um 'pop-up' contendo a sua definição exatamente conforme consta no Dicionário Jurídico e os ícones, que estão no Vocabulário de Imagens, relacionados aos termos jurídicos correspondentes.

Assim, é possível o cidadão associar uma imagem ao(s) significado(s) da palavra(s). Exemplo: as decisões monocráticas, sentenças e acórdãos possuem o mesmo ícone, o que facilita o entendimento do usuário, independentemente de saber o significado daquela palavra.

O Gerador em Linguagem Simples pode ser acessado através do link <https://www3.tjrj.jus.br/dicjud/tradutorDicionario>.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dê sua opinião sobre o Gerador de Linguagem Simples [Clique aqui](#)

Gerador de Linguagem Simples

Texto Originário

SENTENÇA

Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais em que o autor alega ter permanecido sem energia elétrica entre os dias 24 e 27 de dezembro de 2020, o que lhe teria causado prejuízo com a perda de alimentos. Alega ainda que tanto o dano moral quanto o dano material foram potencializados por se tratar de fim de ano, período de festas, e que perdeu grande parte da ceia de Natal que já estava preparada, tendo que desmarcar a celebração em sua casa, o que já estaria combinado com a família, causando-lhe grande constrangimento. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 03/09.

1000 de 1000 caracteres

Versão Visual Law

Sentença

trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais em que o **Autor** alega ter permanecido sem energia elétrica entre os dias 24 e 27 de dezembro de 2020, o que lhe teria causado prejuízo com a perda de alimentos. Alega ainda que tanto o **Dano Moral** quanto o **Dano Material** foram potencializados por se tratar de fim de ano, período de festas, e que perdeu grande **Parte** da ceia de natal que já estava preparada, tendo que desmarcar a celebração em sua casa, o que já estaria combinado com a família, causando-lhe grande constrangimento. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 03/09.

gratuidade de justiça deferida à fl. 11.

regularmente **Citado**, conforme **Certidão** de fl. 14, o **Réu** apresentou **Contestação** às fls. 15/22 alegando que a falta de luz da **Autor** a foi causada por uma queda de árvore, tratando-se de **Caso Fortuito**, nos termos do

art. 393 do código civil. roga pela **Improcedência do Pedido**.

é o **Relatório** (...)

nela existindo **luz** no período em **Parte** os períodos veiculados n

4.2.7 Natureza Fluminense

Trata o projeto de desdobramento, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), das soluções apresentadas durante a Oficina 'Soluções para o Combate ao Tráfico de Animais', organizada pelo LIODS/TRF2, em 18/10/2023, da qual participou o IdeaRio.

Como o objeto daquela oficina não é de competência da justiça estadual, foi cogitado que, para os assuntos processuais do TJRJ referentes a matérias ambientais (com listagem fornecida pela Secretaria-Geral de Dados gerenciais e Análise de Indicadores - SGDAI), poderiam ser aproveitadas as principais soluções então concebidas: criação de uma plataforma de acompanhamento e informações sobre questões de meio ambiente; e campanhas de conscientização.

Assim, foi criado um painel interativo, com dados extraídos do sistema informatizado do TJRJ, cujo assunto é referente a Direito ambiental no âmbito Estadual.

A ferramenta possibilita o acompanhamento mensal das ações ambientais possibilitando análises relacionadas a esse tema podendo ser utilizado como indicativo para a priorização de ações de conscientização (inclusive em parceria com outros Órgãos).

Acesse o painel através do link <https://dados.tjrj.jus.br/single/?appid=2d7681f4-205b-4a1b-b020-3aa52e885ca6&sheet=538bebdb-4763-49d4-8ab9->



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

fb657390e2cb&theme=tema_tjrj&bookmark=e7f8929a-7bb0-410c-ae2b-99b7ae6780d3&opt=ctxmenu&select=clearall

4.2.8 Modelos de Intimações e Mandados da 1ª Instância e Acórdão

O projeto teve como objetivo tornar a leitura das peças mais compreensível para as partes intimadas – normalmente pessoas sem familiaridade com termos e documentos jurídicos. Foram realizadas simplificações de modelos de mandados do Juizado Especial Criminal (JECRIM), que constam no sistema DCP, e de um acórdão, segundo técnicas da linguagem simples e do visual law (direito visual).

Intimações e Mandados: idealizados com base nos já existentes, utilizando técnicas de redação e diagramação. Para cada intimação/mandado, foi criado o campo ‘Resumo Simplificado’, com uma explicação sucinta e didática sobre o conteúdo do documento.

A MM. Juíza do V Juizado Especial Criminal do Méier, Dra. Cláudia Marcia Gonçalves Vidal, utilizando os modelos idealizados pelo IdeaRio, contribuiu com o uso e expedição de suas intimações (finalidades de ‘Intimação Autor do Fato’ e ‘Convocação da Vítima’).

Acórdão: publicação de um acórdão simplificado, utilizando tanto a linguagem simples como os ícones que constam no Vocabulário de Imagens do TJRJ (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

O Exmo. Des. Heleno Ribeiro Pereira Nunes, com o auxílio do IdeaRio, criou a primeira versão simplificada de um acórdão proferido em um Agravo de Instrumento, julgado pela 4ª Câmara de Direito Privado.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara de Direito Privado

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: [REDACTED]
AGRAVANTE: [REDACTED]
RELATOR: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

ACÓRDÃO SIMPLIFICADO (ATO NORMATIVO T.J. Nº 32/2024)
Este documento é uma versão facilitada do acórdão e foi feito para ajudar o cidadão a compreender o decisão. Por isso, não possui nenhum valor jurídico e não substitui a publicação oficial no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ).

Resultado da Sessão de Julgamento

Todos os Desembargadores – Juizes que julgam recursos – que votaram neste processo concordaram em não aceitar o pedido do sr. [REDACTED], que é o devedor, que queria cancelar o bloqueio de 20% sobre o seu salário, até o pagamento da dívida que ele possui com o sr. [REDACTED].

Resumo do Caso

O sr. [REDACTED] tem uma dívida com o sr. [REDACTED] que atualmente é maior que R\$ 60.000,00.

O Juiz da 4ª Vara Cível da Capital tinha dado uma decisão determinando o bloqueio de 20% do salário do sr. [REDACTED] até que a dívida fosse totalmente paga.

Não concordando com o bloqueio do seu salário, o sr. [REDACTED] pede neste processo que a decisão do Juiz seja cancelada, informando que não terá dinheiro para seu sustento e de sua família, já que seu salário é baixo, além de ser protegido pelo art. 833, IV do Código de Processo Civil.

No entanto, o grupo de Desembargadores que analisou os motivos do sr. [REDACTED] entendeu que a decisão que determinou o bloqueio estava correta e deveria ser mantida. Deram as seguintes razões:

- Há mais de [REDACTED] meses que a dívida não é paga e já ultrapassa R\$ 60.000,00, sem que o sr. [REDACTED] tenha feito tentativa de pagá-la.
- As tentativas anteriores de receber o dinheiro ou os bens do devedor não tiveram sucesso.
- O sr. [REDACTED] ganha mais de R\$ 6.000,00 por mês, o que mostra que ele pode pagar a dívida e tiver alguns ajustes nos seus gastos.
- Outros Juizes já emitiram decisões semelhantes em casos parecidos.

HELENO RIBEIRO
PEREIRA NUNES:13769 (Tribunal de Justiça do RJ)
DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

Em caso dúvida, acesse o Dicionário Jurídico do T.J.RJ →

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Região do Méier
Quarta Câmara de Direito Privado (CmDP)
Rua Amândeo Carval, 53 D: 114CEP- 20715-090 - Méier - Rio de Janeiro - RJ e-mail: me04em@tj.jus.br

INTIMAÇÃO AUTOR DO FATO VIA PORTAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Processo Nº: [REDACTED]
Distribuído em: 10/07/2024
Classificação: Tema Constitucionado – Meio Típico (Art. 130 – CP)
Partes: Autor do Fato: [REDACTED]
Vítima: [REDACTED]
Paga de Origem: Regime de Guarda 1ª Delegacia
Polícia: [REDACTED]
Destinatário da Correspondência: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

OBJETIVO DA INTIMAÇÃO

Ajuiz: Cláudia Marcia Gonçalves Vidal
DETERMINAÇÃO: O sr. [REDACTED] deverá comparecer à audiência acompanhados de um advogado, caso contrário será indicado um Defensor Público.

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 20/08/2024 17:00h
ENDEREÇO DA SALA DE AUDIÊNCIA: Rua Amândeo Carval, 53 D: 114CEP- 20715-090 - Méier - Rio de Janeiro - RJ e-mail: me04em@tj.jus.br - Sala de Audiência

IMPORTANTE: Não comparecer à audiência poderá resultar imediatamente no início do processo criminal.

Eu, [REDACTED], Responsável pelo Expediente - Mail: [REDACTED] digital a presente. E eu, [REDACTED], Responsável pelo Expediente - Mail: [REDACTED] certifiquei nos autos a sua presença e a subscrisção.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

RESUMO SIMPLIFICADO:

[REDACTED] foi chamado para comparecer em uma audiência reunida com a intimação do JUIZ e não compareceu pessoalmente, para tratar do assunto do processo nº [REDACTED].

A audiência ocorrerá em 20/08/2024 17:00h no endereço Rua Amândeo Carval, 53 D: 114CEP- 20715-090 - Méier - Rio de Janeiro - RJ e-mail: me04em@tj.jus.br

1) O processo criminal poderá ser imediatamente iniciado, caso não compareça à audiência.
2) Deverá comparecer acompanhado de um advogado e, se não tiver, será indicado um Defensor Público para defendê-lo gratuitamente.

4.2.9 Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e Selo da Linguagem Simples (CNJ)

Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), visa estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples e na comunicação geral com a sociedade. Os eixos do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, que constam na Portaria do CNJ nº 143/2024, dispõem sobre as regras, procedimentos e critérios para que o Tribunal possa se habilitar ao Selo da Linguagem Simples.

Para a aquisição do referido Selo, o IdeaRio solicitou à Escola da Magistratura (EMERJ), Escola de Administração Judiciária (ESAJ), Escola de Mediação (EMEDI), Departamento de Comunicação Interna (DECOI), Assessoria de Imprensa (ASSIMP), Cerimonial, Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), Juizado Criminal da 1ª instância (Juíza do V Juizado Criminal do Méier Dra. Cláudia Marcia Gonçalves Vidal e o gabinete da 2ª instância (Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes) o encaminhamento de documentos referentes as ações relacionadas, em suas unidades, à linguagem simples – tanto as que foram concluídas quanto as que estavam em andamento.



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Cabe ressaltar que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, além de conquistar o Selo da Linguagem Simples, conseguiu cumprir **todos** os requisitos dos eixos elencados na para a aquisição do Selo de Linguagem Simples, que são:

I -simplificação da linguagem nos documentos:

- a) uso de linguagem simples e direta nos documentos judiciais, sem expressões técnicas desnecessárias;
- b) criação de manuais e guias para orientar os cidadãos sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos.

II - Brevidade nas comunicações:

- a) incentivo à utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais;
- b) incentivo à brevidade de pronunciamentos nos eventos promovidos no Poder Judiciário, com capacitação específica para comunicações orais;
- c) criação de protocolos para eventos que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas.

III – educação, conscientização e capacitação:

- a) formação inicial e continuada de magistrados(as) e servidores(as) para elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral;
- b) promoção de campanhas de amplo alcance de conscientização sobre a importância do acesso à justiça de forma compreensível.

IV - tecnologia da informação:

- a) desenvolvimento de plataformas com interfaces intuitivas e informações claras;
- b) utilização de recursos de áudio, vídeos explicativos e traduções para facilitar a compreensão dos documentos e informações do Poder Judiciário.

V – articulação interinstitucional e social:

- a) fomento da colaboração da sociedade civil, das instituições governamentais ou não, da academia, para promover a linguagem simples em documentos;
- b) criação de uma rede de defesa dos direitos de acesso à justiça por meio da comunicação simples e clara;
- c) compartilhamento de boas práticas e recursos de linguagem simples;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- d) criação de programas de treinamento conjunto de servidores para promoção de comunicação simples, acessível e direta;
- e) estabelecimento de parcerias com universidades, veículos de comunicação ou influenciadores digitais para cooperação técnica e desenvolvimento de protocolos de simplificação da linguagem.



4.2.10 Memorando de Pagamento de Magistrados

Foi constatada a necessidade de retomada das discussões para o aprimoramento das funcionalidades pertinentes aos magistrados no Sistema de Gestão de Pessoas (GPES) utilizado pelo Departamento de Movimentação Magistrados (DEMOV)), no sentido de automatizar diversas demandas inclusive na migração do SHM, que está obsoleto. Por este motivo, foram desenvolvidas novas funcionalidades no sistema GPES, pela equipe da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), inclusive no que tange a sua automação.

A equipe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico (DIDES) desempenhou um papel importante neste projeto, atuando em nível de acompanhamento, monitorando seu desenvolvimento e contribuindo para melhorar a comunicação entre as partes envolvidas. Além disso, a DIDES participou ativamente das reuniões de planejamento,

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

da definição do cronograma para a entrega do projeto piloto e da elaboração de relatórios sobre o andamento do projeto.

Após a conclusão do memorando piloto e sua operação assistida (fase na qual o usuário utiliza a funcionalidade pela primeira vez e a SGTEC acompanha o que está sendo feito em tempo real) encerramos nossa participação no projeto, pois havia sido implementado o produto mínimo viável.

4.2.11 Integração dos Sistemas de Convênio do TJRJ

Em razão de uma demanda recebida pelo IdeaRio (em que o Dr. Paulo Victor Siqueira, Juiz de Direito da Comarca de Cambuci, sugeria a criação de um Departamento especializado na realização de pesquisas de endereço inédito de réus e bens passíveis de penhora), o Laboratório suscitou a possibilidade de integrar as consultas feitas aos sistemas dos convênios mantidos pelo TJRJ (tais como Light, CEG, Jucerja, Renaud, Vivo, Previdência Social, Serasa, SPC e CDL Rio).

Atualmente, o projeto se encontra na SGTEC que foi incorporado ao projeto URCA que será desenvolvido por aquela Secretaria-Geral.

4.2.12 Valorização da Participação Institucional Feminina

O projeto surgiu como uma resposta ao Relatório de Auditoria do Núcleo de Auditoria Interna (NAI) que identificou a falta de conformidade do Tribunal de Justiça com a Resolução CNJ nº 255/2018 que estabelece a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Apesar do Tribunal ter alcançado mais de 50% de mulheres em cargos de chefia e assessoramento, constatou-se a ausência de diretrizes que assegurem essa proporção.

O Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC) convocou seus departamentos a desenvolverem iniciativas que promovam a inclusão feminina, levando o IdeaRio a propor uma oficina de "Design Thinking" para gerar soluções inovadoras, envolvendo um grupo multidisciplinar.

Entre as soluções sugeridas, destaca-se a:

- Criação de um painel Business Intelligence (BI), que apresentará dados sobre a ocupação dos cargos de liderança nas unidades do Tribunal;
- Edição de um Ato com diretrizes como uma cota obrigatória para que pelo menos 50% dos cargos de liderança sejam ocupados por mulheres;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Ações de capacitação sobre igualdade de gênero, com carga horária mínima anual;
- Produção de material informativo sobre igualdade e equidade de gênero, que será distribuído entre os servidores;
- Criação do “Banco de Gestoras”, que funcionará como um cadastro para candidatas a cargos de liderança, facilitando o acesso às informações durante processos seletivos internos.

O processo encontra-se no Contêiner de Ideias tendo em vista o despacho da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES).

4.2.13 Assistente Virtual

O projeto previa a utilização de um assistente virtual, no estilo chatbot (caixa de diálogo), em que o usuário escreveria sua pergunta e receberia uma resposta com a informação previamente cadastrada, após o sistema realizar uma busca de correspondência em uma planilha Excel, previamente alimentada pela unidade responsável pela matéria.

Ficou decidido que o projeto seria arquivado tendo em vista o custo elevado da utilização da ferramenta disponibilizada pelo Microsoft.



4.3. Projetos em Andamento

4.3.1 Banco Nacional da Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário

Trata-se da celebração de um protocolo de intenções, a vigor entre os Tribunais pactuantes, objetivando a formação, compartilhamento, divulgação e aperfeiçoamento de um banco único de verbetes (esclarecendo, em Linguagem

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Simples, termos, expressões e conceitos utilizados pela Justiça), bem como de imagens representativas dos referidos verbetes (pictogramas simples criados segundo as regras do Visual Thinking).

Já aderiram ao banco 33 Órgãos do Poder Judiciário e o projeto está em fase de divulgação do material pelos tribunais partícipes e a atualização do layout do dicionário jurídico no site do TJERJ.

4.3.2 Catering Institucional

O IdeaRio realizou a oficina “Como regular e trazer ferramentas para a área de catering institucional na realização de eventos?” tendo em vista a solicitação feita pela Assessoria de Catering Institucional (ASCAT) que buscava encontrar soluções para os serviços de apoio a eventos institucionais realizados no Tribunal de Justiça.

O IdeaRio formou uma equipe multidisciplinar, tendo sido apresentadas as seguintes sugestões:

1. Elaboração de um Ato normativo, estabelecendo regramento para os pedidos de evento;
2. Criação de sistema para realização de pedidos de evento pelo usuário e gerenciamento pela ASCAT, já com os bloqueios automáticos para pedidos fora do regramento;
3. Criação de uma “agenda online” para realização de pedidos de evento.

O projeto está com a ASCAT para análise das soluções apresentadas.

4.3.3 Ranking Selo das Boas Práticas

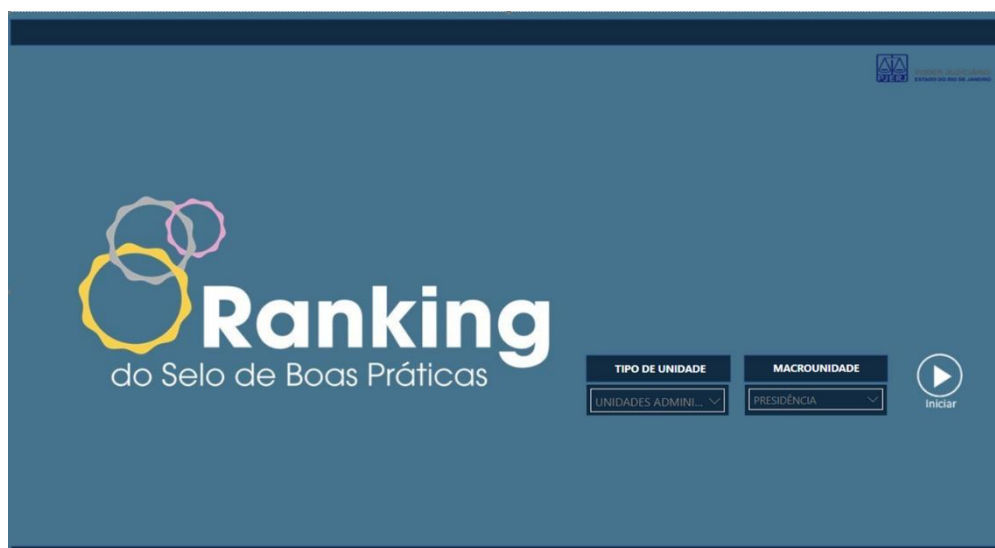
Com o objetivo de acompanhar a evolução do prêmio “Selo de Boas Práticas” foi idealizado o Ranking Selo de Boas Práticas que está em fase de homologação. O painel, que será publicado no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), irá conter todas as informações úteis sobre a premiação. A iniciativa busca reconhecer e valorizar as ações que promovem a excelência nas unidades do TJRJ, incentivando a implementação de práticas que podem ser replicadas em todas as unidades do Poder Judiciário.

O Ranking contemplará as unidades judiciais e administrativas tanto da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) quanto da Presidência. Será uma ferramenta que classificará os ganhadores, a quantidade de boas práticas implementadas e as categorias do Selo. As

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

telas irão possibilitar fazer diversos tipos de consultas tais como quais as unidades que mais foram agraciadas com o Selo, quantas práticas foram necessárias comprovar para alcançar a pontuação exigida no edital do prêmio, qual unidade ganhou o prêmio excelência e o prêmio prática inovadora.

O projeto encontra-se em fase de homologação pelo IdeaRio.



4.3.4 Encontro de Gestores – Divulgação de Boas Práticas

Este projeto foi idealizado devido à necessidade de maior divulgação do Banco de Boas Práticas, considerando que, durante o Encontro de Gestores, foi constatado que muitos gestores do PJeRJ tinham pouco conhecimento sobre o Banco, incluindo como acessá-lo e utilizá-lo para melhorar os seus processos de gestão.

Diante desse cenário, foi sugerida a criação de um projeto, a ser conduzido pela Divisão de Apoio a Gestão (DIAGE), com o objetivo de suprir as seguintes lacunas identificadas: ampliar a divulgação do Banco de Boas Práticas; reforçar a divulgação dos objetivos e metas das unidades e dar visibilidade aos casos de sucesso.

A participação do Laboratório de Inovação - IdeaRio e da Divisão de Desenvolvimento Estratégico (DIDES)) concentrou-se na coordenação de estratégias para a execução do projeto tais como a elaboração e controle do cronograma do projeto. Além disso, o laboratório contribuiu com: a criação de roteiros para tirinhas jurídicas sobre Boas Práticas; o desenvolvimento de um cartaz-modelo contendo metas e objetivos, destinado à fixação nas unidades; a elaboração de material didático para uma palestra ministrada pela Escola de Administração Judiciária (ESAJ), com o tema “Boas Práticas”

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

e, por fim, a realização de uma entrevista com a unidade vencedora do Prêmio Prática Inovadora, destacando a transformação alcançada com a implementação da boa prática.

4.3.5 E se a inspeção fosse hoje? (Governança nos Gabinetes da 2ª Instância e nas Secretarias)

Em julho de 2024, o IdeaRio recebeu a demanda de buscar soluções inovadoras para melhorar a governança interna do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, especialmente nos gabinetes de 2ª instância e secretarias de Câmara. Em resposta, o IdeaRio propôs utilizar a metodologia Design Sprint.

Dessas reuniões, das quais participaram servidores da área de governança, compliance e inovação, surgiu o projeto ‘E se a Inspeção Fosse Hoje?’, constituído por campanha e entregas de ferramentas que facilitassem a gestão eficiente das unidades, entre elas:

1. Criação de materiais (em linguagem didática e diagramação que ajude a fixar postos-chave) abordando tópicos de: governança; extração de relatórios do eJUD; metas, inspeções e premiações do CNJ e Banco de Boas Práticas da 2ª Instância;
2. Criação de um ‘teste simulado’ baseado nas questões comumente trazidas nos formulários das inspeções do CNJ (para que as unidades pudessem testar seu grau de atendimento, naquele momento, às exigências do CNJ);
3. Criação de um painel (Qlik ou PowerBI) com informações sobre produtividade da unidade, cumprimento de metas do CNJ e índices de governança;
4. Criação da página ‘E se a inspeção fosse hoje?’, para centralizar o acesso das unidades a todas as ferramentas e materiais de campanha. A página teria um contador de dias regressivos para: o envio de dados ao DataJud, o Prêmio CNJ de Qualidade, as Metas Nacionais do CNJ, a Inspeção Ordinária do CNJ e o Ranking da Transparência do CNJ.

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento dos materiais acima, conforme plano de negócio aprovado pela Presidência, segundo cronograma.

4.3.6 Sistema de Registro de Motivações de Desligamento

O projeto tem como principal objetivo a criação de um sistema de registro do histórico de desligamento de funcionários terceirizados para que as motivações de desligamento sejam devidamente analisadas, minimizando riscos de injustiça e

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

prevenindo a readmissão de colaboradores com histórico de condutas inadequadas, fortalecendo assim a integridade institucional.

A necessidade desse sistema foi destacada durante uma reunião do Comitê de Integridade (COINT), por conta do relato da situação de funcionário terceirizado, dispensado por questões de conduta, que estava concorrendo a uma vaga em empresa contratada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), sendo possível o seu reingresso na instituição.

Ao consolidar informações sobre desligamentos, o sistema oferecerá suporte aos gestores na avaliação de candidatos, contribuindo para decisões mais responsáveis e alinhadas aos valores da instituição. Além disso, a iniciativa busca reforçar a governança interna e aprimorar a imagem do TJRJ, garantindo que os processos sejam conduzidos de maneira justa, ética e transparente.

Neste projeto, a Divisão de Desenvolvimento Estratégico (DIDES) atua, principalmente na elaboração de plano de ação para a execução do projeto; no controle dos prazos; na identificação de possíveis riscos e proposta de soluções; no estímulo à comunicação entre as equipes multissetoriais e na elaboração de relatórios.

4.4 Meta Nacional 2024 CNJ – Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário

4.4.1 Conexão Cidadã

O IdeaRio elaborou junto com o Laboratório de Inovação LiRio do TRT1/RJ (Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região), para fins de cumprimento da meta 9 do CNJ, o projeto Conexão Cidadã. Tem como objetivo encontrar soluções para uma maior aproximação do Judiciário com o cidadão, aumentando a acessibilidade à informação jurídica e promovendo a transparência nos procedimentos judiciais.

O projeto elaborou materiais que explicam o funcionamento da Justiça de maneira simples e divertida, sendo dividido em duas ramificações:

1. Estórias Jurídicas – 7 estórias com 9 quadrinhos cada, que tem como base os seguintes temas: audiência com foco na testemunha, consulta processual, execução, andamento processual, dicionário jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), balcão virtual e conciliação. Link para as estórias: <https://portaltj.tjrj.jus.br/estorias-juridicas> ;
2. Jogos Jurídicos - desenvolvidos para proporcionar algumas noções básicas úteis para o acompanhamento processual. Todos podem aprender enquanto

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

se divertem, tornando o conhecimento jurídico mais próximo e compreensível.

Através desses materiais procuramos estimular a aquisição de conhecimento de uma forma fácil e divertida possibilitando a redução do distanciamento entre o Judiciário e o cidadão e, conseqüentemente, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva com informações acessíveis a todos os cidadãos.

O resultado do projeto foi obtido através dos formulários, que estão disponíveis nos links das histórias jurídicas e dos jogos jurídicos. Eles demonstraram um impacto extremamente positivo do projeto tendo em vista a resposta dos participantes, expressando satisfação com a abordagem.

Ressaltamos que um dos destaques foi o fato de que 100% dos participantes afirmaram que indicariam os jogos para outras pessoas. Esse efeito multiplicador contribui para uma maior e exponencial disseminação dos benefícios do projeto.



4.4.2 Simplifica Justiça

O Laboratório de Inovação IdeaRio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) elaborou junto com o Laboratório de Inovação LIODS do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (TRE-RJ) guias e cursos de capacitação para auxiliar servidores e colaboradores que prestam atendimento ao cidadão a usar uma linguagem clara, direta e acessível.

O atendimento ao público é um dos principais canais de comunicação do Judiciário com o cidadão e, a qualidade do nosso atendimento reflete diretamente a relação de confiança entre o público e a Justiça. Assim, o projeto criou ferramentas que possibilitaram a redução das barreiras na comunicação através dos seguintes materiais:

- **‘Manual de Atendimento em Linguagem Simples e Humanizado’**, idealizado utilizando as ferramentas da linguagem simples e do visual design, contem dicas

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

de boas práticas para um atendimento humanizado e com empatia ao cidadão. Tanto o atendimento do balcão físico quanto o do balcão virtual são abordados neste manual;

- **‘Protocolo de Atendimento Humanizado e em Linguagem Simples para o Balcão Virtual’**, contendo somente uma folha/passos a passo para o atendimento, utilizando as ferramentas da linguagem simples e do visual design;
- **‘Protocolo de Atendimento Humanizado e em Linguagem Simples para o Balcão Presencial’**, contendo somente uma folha, utilizando as ferramentas da linguagem simples e do visual design.

O êxito do projeto pode ser constatado através do resultado da pesquisa junto ao usuário. Antes da implementação do projeto, foi feita uma pesquisa de campo com os usuários das unidades judiciais das lâminas I e II, do Fórum Central e, foi constatado que:

- 56,3% das dúvidas dos usuários não eram esclarecidas;
- 43,8% dos usuários não conseguiam entender facilmente o que o funcionário informava;
- 6,3% dos usuários consideravam o atendimento prestado muito bom .

Após a implementação do projeto piloto feita no Departamento de Precatórios Judiciais (DEPJU), pudemos constatar que houve um aumento considerável na satisfação dos usuários com os serviços prestados pelos servidores e colaboradores:

- 93% das dúvidas dos usuários foram esclarecidas;
- 80,40% dos usuários conseguiram entender facilmente o que o funcionário informou;
- 94,7% dos usuários consideraram o atendimento muito bom.





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.5 Prêmio CNJ de Qualidade

4.5.1 Ranking da Governança

Durante uma reunião com servidores da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC) e do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), o Laboratório de Inovação - IdeaRio recebeu a missão de desenvolver soluções inovadoras para aprimorar a governança interna do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Após reunião realizada por um grupo multidisciplinar com representantes do Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (GBGIC), Departamento de Compliance e Gestão de Risco (DEGER) e DEGEP, foi decidido criar uma gamificação nos seguintes termos: elaborar critérios para a criação de um índice de governança interna das Secretarias-Gerais do Tribunal, com consequente ranqueamento anual a ser divulgado na página do Tribunal.

Criado e regulamentado pelo Ato Normativo TJ/ nº 36/2024, o Ranking da Governança foi conduzido pelo DEGEP enquanto a Divisão de Desenvolvimento Estratégico (DIDES) atuou neste projeto em nível de acompanhamento.

O Processo de avaliação do Ranking foi baseado na aplicação de um questionário de avaliação junto às Secretarias-Gerais e unidades assemelhadas, composto de perguntas que abordaram os mecanismos de liderança, estratégia e controle. Para aplicação do questionário foi desenvolvido um manual prático com orientações claras sobre o preenchimento do formulário. Esse manual foi posteriormente enviado para as unidades, visando garantir uma compreensão acessível a todos. Os resultados obtidos foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

5. COMPLIANCE E INTEGRIDADE

5.1. Definição

No âmbito do Poder Judiciário, a Resolução nº 410 do CNJ trouxe diretrizes gerais para implementação de sistemas de integridade, conceituando integridade pública e Compliance. Podemos dizer que sistemas de Compliance e integridade são hoje um importante antídoto contra desvios causados pela conduta humana. O seu principal desafio, então, é a criação de um ambiente estrutural, organizacional e funcional, onde nenhuma modalidade de ilicitude consiga prosperar ou, ao menos, fique sem a devida resposta. Para sua implantação, imprescindível uma atenta gestão de riscos, com



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

objetivo de alcançar a melhor performance, isto é, que a instituição não somente possa atingir os ideais números de produtividade, sempre almejados por necessários que são, como o faça dentro de rigoroso procedimento para cumprimento de normas e perseguição de genuína ética, aquela que atende à moral e à justiça social, elementos estes que servem como alicerces fundantes para a lisura e reputação de qualquer instituição.

No que se refere ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o comprometimento com a ética, com a depuração dos processos de trabalho, com as pesquisas de risco, com a detecção de eventual irregularidade ou necessidade de melhoria, com soluções justas, sensatas e imparciais, tem o condão de levar para sociedade a certeza de que a prestação jurisdicional será revestida de integridade em todas as suas fases até o provimento final. E incentivar que todos, individualmente, procurem pautar sua conduta na ética e moralidade, fazer o certo porque é o que deve ser feito.

5.2 Legislação e documentos correlatos

- Código de Ética - RESOLUÇÃO OE nº 15/2023 - Aprova o Código de Ética do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- Comissão Mista de Ética e Boas Práticas – Ato Executivo Conjunto nº 23/2023.
- Canal de Denúncia de Integridade – Ato Normativo nº43/2023.
- Termo de Ajustamento de Conduta – Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº13/2023.
- Canal de Consulta sobre Conflito de Interesses - Ato Normativo nº 27/2024.
- ATO NORMATIVO TJ N.º 11/2023. - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance e dá outras providências;
- Plano de Gestão de Riscos.
- Guia Prático para Mapeamento de Riscos.
- Banco de Riscos.
- Aviso TJ Nº 72/2023. – Avisa sobre a obrigatoriedade do mapeamento de riscos no âmbito do TJERJ.
- Canal de Consulta sobre Conflito de Interesse - Ato Normativo nº27/24.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5.3 Programa de Integridade

A implementação de Programa de Integridade decorre da importância de disseminar boas práticas de governança e princípios morais e éticos que norteiam a instituição e sejam comuns à sociedade, promovendo o engajamento de magistrados, servidores e terceiros envolvidos na atividade do TJRJ. O programa de integridade possui, ainda, a capacidade de propiciar a melhora da percepção do público externo a respeito da seriedade da instituição, aumentando a confiabilidade que goza junto à opinião pública.

Para o desenvolvimento do Programa de Integridade foi feito um amplo trabalho de pesquisa e benchmarking, buscando-se, entre instituições públicas e privadas, boas práticas que pudessem servir de referência, com os devidos ajustes à realidade fática da nossa Instituição, bem como levou-se em consideração os ditames da Resolução CNJ 410/2021, que incentiva a adoção de sistemas de integridade e compliance.





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5.3.1 Transparência

A transparência institucional é um importante instrumento no combate e prevenção à corrupção, constituindo ferramenta eficaz de controle social da administração pública brasileira. Além de participar do Ranking da Transparência do CNJ que avalia o nível de transparência do Poder Judiciário, o TJRJ também participa do Programa Nacional de Transparência Pública desenvolvido pela Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, que tem por objetivo promover ações voltadas à ampliação da transparência, aplicáveis a entes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. No PNTP, são avaliados os portais institucionais e o cumprimento de uma série de requisitos que visam incrementar o acesso a informações e dados ao cidadão.

No PNTP 2024, o Tribunal alcançou 77,8% de índice de transparência, uma melhora de aproximadamente 20% comparado ao ano anterior, atingindo o nível elevado no programa em questão. Já no Ranking da Transparência 2024, o TJERJ obteve o índice 99,13%, o maior alcançado desde a primeira edição do prêmio.

5.3.2 Gestão de Risco

O Departamento de Compliance e Gestão de Risco, após criar ferramentas necessárias à consecução da Política de Gestão de Riscos consubstanciada no Ato Normativo nº 11/23 (plano de gestão, formulários próprios, banco de riscos), procedeu à implementação da gestão de riscos no TJERJ, com o mapeamento de riscos das unidades administrativas.

Com o término do calendário de implementação, foi elaborado relatório com a análise sobre os dados indicados no mapeamento. Embora ainda estejamos em estágio inicial da gestão de riscos, já foi possível identificar tendências e apontar temas que aparentam maior sensibilidade e merecem atenção da Alta Administração, como capacitação em geral, em especial no que diz respeito à licitação e contratos, comunicação interna e gestão de dados/informações.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



5.3.3 Compliance

Como ferramenta para prevenir desvios, foi criado, no segundo semestre de 2024, o canal de consulta sobre conflito de interesses. Foi ainda disponibilizado no site do TJ formulário eletrônico para recebimento de denúncias no canal de denúncia de integridade, possibilitando, inclusive, o anonimato. Até então o atendimento era possível apenas por e-mail ou de forma presencial. Ao todo, foram realizados 17 atendimentos no período.



6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA SGGIC

6.1 Certificação NBR ISO 9001:2015

O Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP) tem a função de impulsionar a gestão estratégica do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Sua composição e atribuições estão previstas nos artigos 280 e 281 da Resolução TJ/OE Nº 04/2023, que criou a Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance, da qual o DEGEP passou a fazer parte.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SGGIC/DEGEP)

- Data da Certificação: 14/12/2007. Mantida até 2024, quando o departamento aderiu ao Modelo Basilar de Gestão - MBG.

6.2 Direcionadores Estratégicos:

POLÍTICA DA QUALIDADE

A política da qualidade e os valores do PJERJ são utilizados como direcionadores da SGGIC. O compromisso com a qualidade dos serviços entregues aos seus usuários é formalizado mediante as declarações a seguir, alinhadas com os respectivos direcionadores estratégicos do PJERJ:

Missão

Promover a governança, por meio de orientação e implementação de mecanismos de gestão, estratégia, compliance e de soluções inovadoras e transparentes, em todas as unidades do PJERJ, contribuindo para a resolução dos conflitos de interesse por meio das melhorias implementadas

Visão

Até 2026, coordenar planos e modelos de melhoria de estratégia, inovação e compliance no PJERJ, implementando e desenvolvendo tais métodos de gestão nas unidades do TJRJ, a fim de contribuir para a melhoria da produtividade e da governança institucional.

Obs.: Medido pelo próprio IPC-Jus e pelo Ranking da Governança.

POLÍTICA DA QUALIDADE DO PJERJ

Prestar jurisdição e apoio à solução de conflitos mediante a valorização de magistrados e servidores, implementando práticas de gestão que impulsionem a Instituição a alcançar seus objetivos.

VALORES DO PJERJ

- ética;
- probidade;
- transparência;
- integridade;
- acesso à justiça;



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- celeridade;
- responsabilidade social e ambiental;
- imparcialidade;
- efetividade;
- modernidade



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.3 Objetivos da Qualidade:

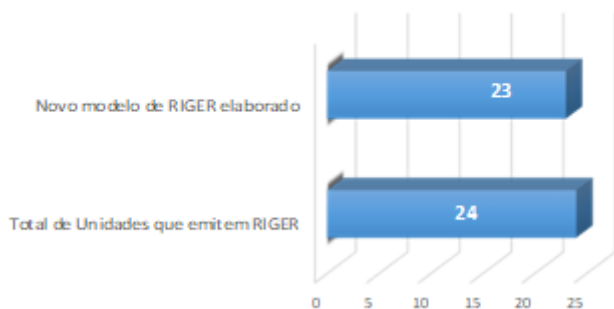
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SGGIC/DEGEP)

TEMA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão

OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Alterar modelo de Relatório de Informações Gerenciais (RIGER) Setorial	Modelos de RIGER Setorial publicados	DIPEP	Não há	100% dos Modelos de RIGER Setorial elaborados	01/01/2023 a 30/6/2024

NOVO MODELO DE RIGER



Resultado atual: 95,83%
Obs.: ainda não foi possível elaborar o
novo modelo de RIGER da DGFEX
(processo SEI Nº 2024-06056647)

7. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

7.1 Revisão do Plano Estratégico

O Plano Estratégico foi revisado pela COGEP contemplando 20 Projetos Estratégicos aprovados pela Administração Superior do PJERJ. Seguindo a diretriz estabelecida pelo Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dos 20 projetos, 6 são de continuidade, a fim de garantir que ações importantes iniciadas sejam continuadas, condição necessária à efetividade e à eficiência operacional (ATO EXECUTIVO TJ Nº 93/ 2023).

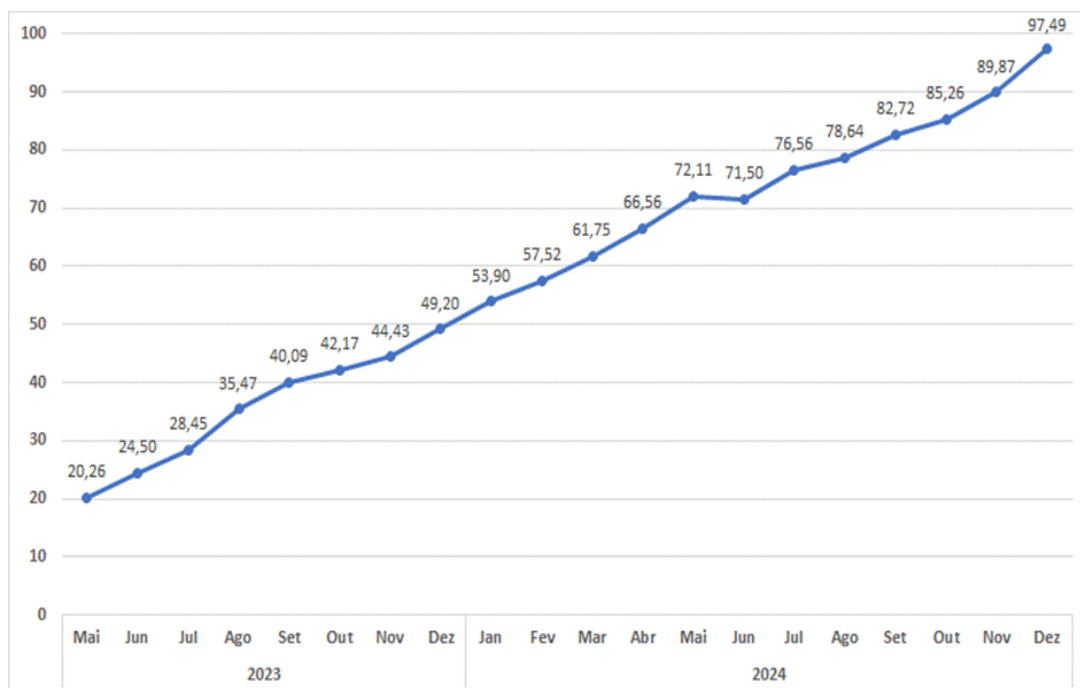
- 1.** Aprimorar a segurança nas instalações do PJERJ com a implementação do sistema de controle de acesso;
- 2.** Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud);
- 3.** Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica;
- 4.** Curso mestrado profissional em Direito para magistrados;
- 5.** Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas;
- 6.** Implantação do sistema e-Proc;
- 7.** Implementação do Programa de Integridade/Compliance e Gestão de Riscos;
- 8.** Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4;
- 9.** Implementação e Execução de Política de Governança Institucional;
- 10.** Implementação e Execução de Política de Inovações no PJERJ;
- 11.** Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ;
- 12.** Novo Sistema de Pessoal;
- 13.** Política de Revitalização do Museu da Justiça;
- 14.** Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

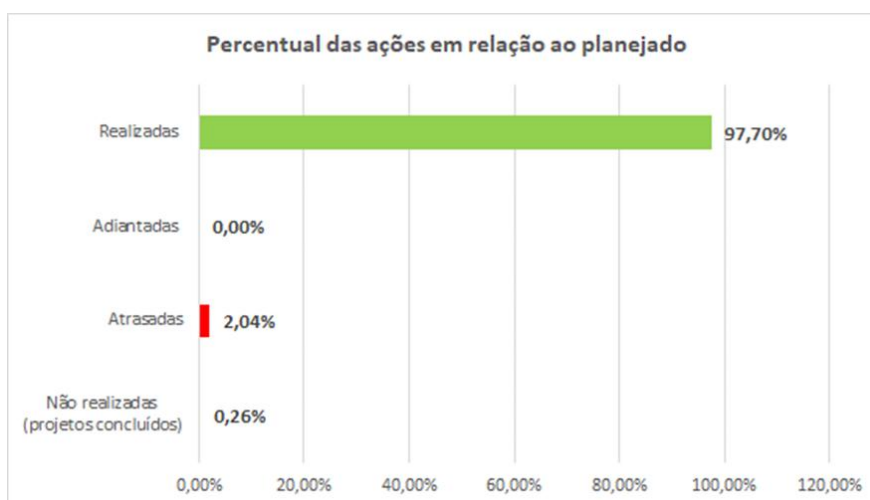
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.2 Evolução dos Projetos Estratégicos



Observação: O acompanhamento dos projetos iniciou em maio/2023 a partir do cadastro das informações no sistema GRP pelas unidades gestoras.

ATÉ DEZEMBRO/2024

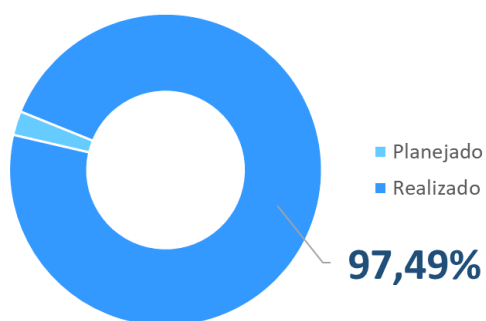




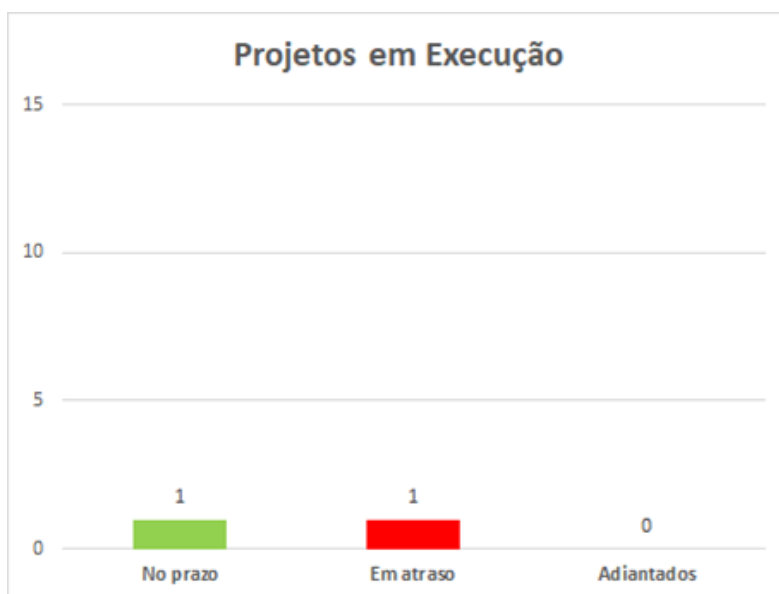
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.3 Situação Global dos Projetos Estratégicos



7.4 Situação de andamento dos Projetos Estratégicos





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.5 Implementação dos Projetos Estratégicos

Situação dos Projetos Estratégicos – até junho/2024

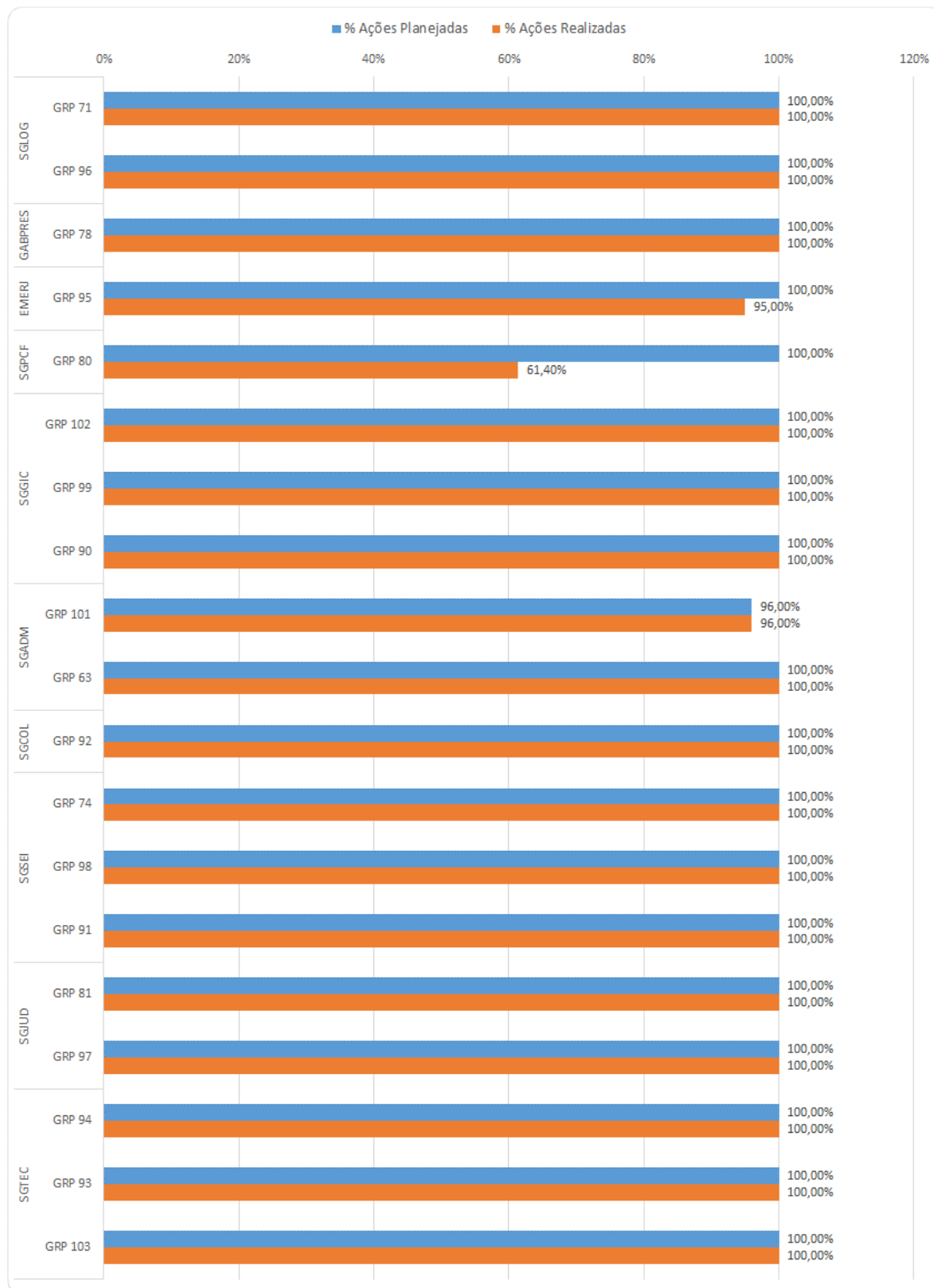
Situação	Identificação (GRP)	Nome do Projeto Estratégico
EM ATRASO	80	Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)
NO PRAZO	101	Política de Revitalização do Museu Da Justiça
CONCLUÍDO	63	Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade)
	71	Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade)
	91	Aprimorar a segurança nas instalações do PJERJ com a implementação do sistema de controle de acesso
	93	Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud)
	96	Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica
	95	Curso mestrado profissional em Direito para magistrados
	81	Digitalização de Processos Físicos (continuidade)
	98	Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas
	74	Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade)
	103	Implantação do Sistema e-Proc
	99	Implementação do Programa de Integridade/ Compliance e Gestão de Riscos
	94	Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4
	102	Implementação e Execução de Política de Governança Institucional
	90	Implementação e Execução de Política de Inovações no PJERJ
CANCELADO	97	Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ
	78	Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos – Fase 2 (continuidade)
	92	Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ
CANCELADO	100	Novo Sistema de Pessoal



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Percentual de implementação – até dezembro/2024





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

7.6 Execução orçamentária estimada na execução do cronograma

Execução Orçamentária - Exercícios 2023 e 2024

Unidade	ID GRP	Nome do Projeto Estratégico	Custos Estimados	Custos Executados*
EMERJ	95	Curso mestrado profissional em Direito para magistrados	R\$ 718.542,00	R\$ 0,00 **
GABPRES	78	Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos – Fase 2 (continuidade)	R\$ 540.000,00	R\$ 243.000,00
SGADM	63	Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade)	R\$ 37.037,86	R\$ 33.334,00
	101	Política de Revitalização do Museu Da Justiça	R\$ 218.024,00	R\$ 178.024,00
SGCOL	92	Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ	R\$ 150.000,00	R\$ 46.000,00
SGGIC	99	Implementação do Programa de Integridade/ Compliance e Gestão de Riscos	R\$ 68.800,00	R\$ 52.976,00
	102	Implementação e Execução de Política de Governança Institucional	R\$ 1.231,68	R\$ 1.047,00
	90	Implementação e Execução de Política de Inovações no PJERJ	R\$ 2.463,36	R\$ 20.629,00
SGJUD	81	Digitalização de Processos Físicos (continuidade)	R\$ 3.043.250,00	R\$ 2.096.936,00
	97	Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGLOG	71	Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade)	R\$ 21.521.730,48	R\$ 10.977.395,00
	96	Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica	R\$ 4.223.080,00	R\$ 1.627.520,00
SGPCF	80	Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)	R\$ 3.990.165,98	R\$ 3.111.704,00
SGSEI	91	Aprimorar a segurança nas instalações do PJERJ com a implementação do sistema de controle de acesso	R\$ 4.653.765,28	R\$ 930.000,00
	98	Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas	R\$ 872.146,00	R\$ 181.250,00
	74	Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade)	R\$ 428.421,07	R\$ 428.421,00



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SGTEC	93	Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud)	R\$ 6.602.755,56	R\$ 0,00
	103	Implantação do Sistema e-Proc	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	94	Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Fonte: SGPCF/ASPLO - 09/07/2024 (informações prestadas semestralmente)

**Fonte: EMERJ

7.7 Situação de cada Projeto Estratégico

7.7.1 Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)

7.7.1.1. Curso mestrado profissional em Direito para magistrados - GRP 95

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Curso mestrado profissional em Direito para magistrados - GRP 95

Síntese do Escopo

1ª Escola de Magistratura Estadual a credenciar Curso Pós-Graduação Stricto Sensu na CAPES.

Gerente

Paula Fernanda Mello Lage de Souza

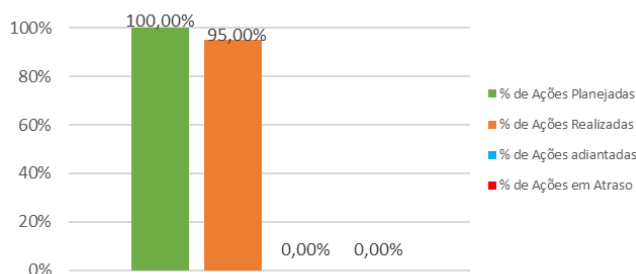
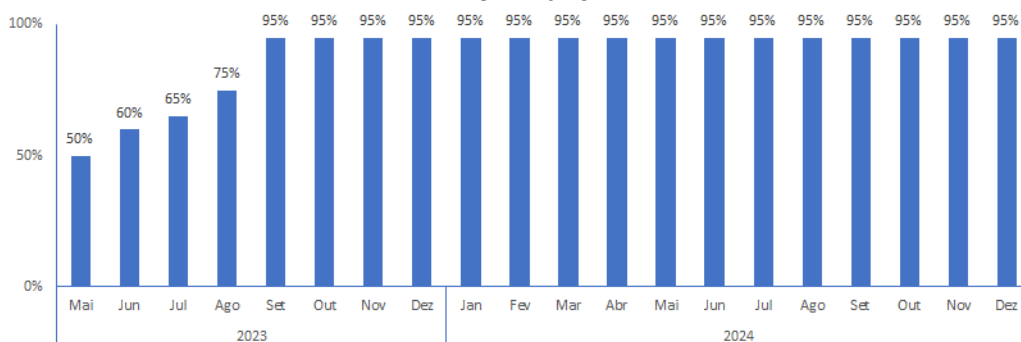
Macrodesafio

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

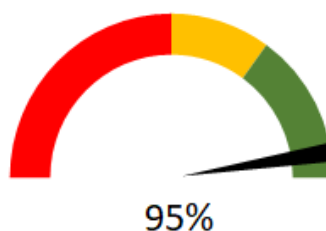
Objetivo estratégico

Valorização dos Magistrados e da carreira da Magistratura

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Observação: A ação 10.2 “Incluir no PAG da EMERJ orçamento para pagamento dos professores 1.034 horas/aula (dois anos)”, que corresponde a 5% do planejamento, não foi realizada porque a CAPES não autorizou a criação do curso de mestrado profissional. Ação tomada foi realizar um convênio para ofertar o mestrado profissional para os magistrados.

7.7.2 Departamento de Segurança da Informação (GABPRES/DESEG)

7.7.2.1 Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos - Fase 2 (contin.) – GRP 78

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos - Fase 2 (continuidade) – GRP 78

Síntese do Escopo

Atualização tecnológica e integração do Sistema de Controle de Usuários dos sistemas corporativos.

Gerente

Josué de Almeida Resende / Liliane Alves Viana Penedo de Souza

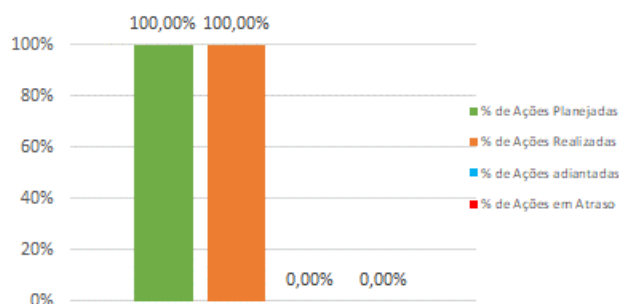
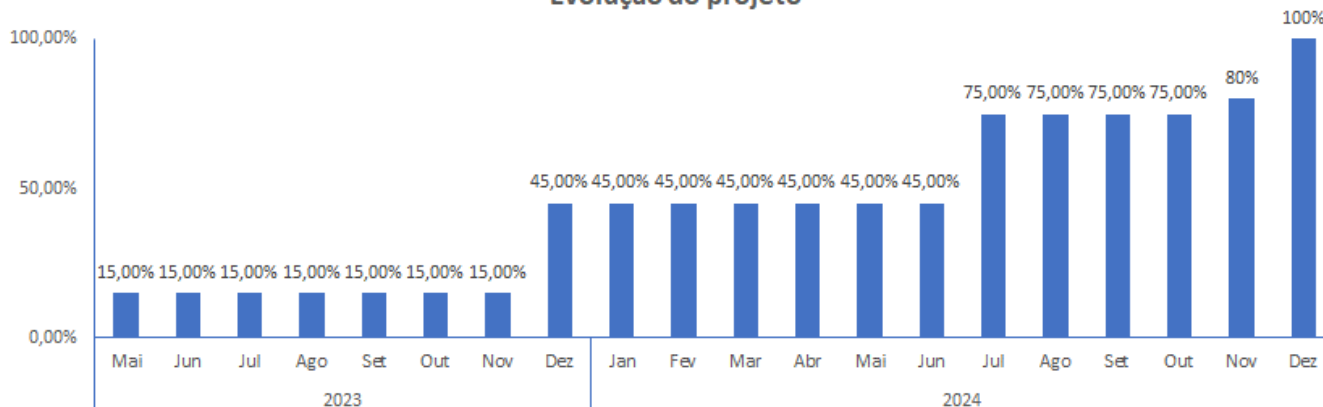
Macrodesafio

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

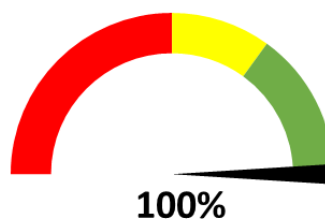
Objetivo estratégico

Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.3 Secretaria-Geral de Administração (SGADM)

7.7.3.1 Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade) – GRP 63

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade) – GRP 63

Síntese do Escopo

Sistema de Pesquisa à Base de Dados de Jurisprudência com tecnologia mais moderna e eficiente, tornando a consulta mais célere e assertiva. Atualmente, o TJRJ conta com 2 (dois) sistemas de consulta à base de dados de jurisprudência, o que impõem a necessidade de manutenção de ambos. Entretanto, a comercialização da plataforma de indexação de documentos GSA – Google Search Appliance - foi descontinuada pelo fabricante. Dessa forma, além de não ser possível ampliar o quantitativo de documentos a serem indexados pela ferramenta, não é mais possível firmar contrato de manutenção para a referida plataforma.

Gerente

Ana Paula Teixeira Delgado

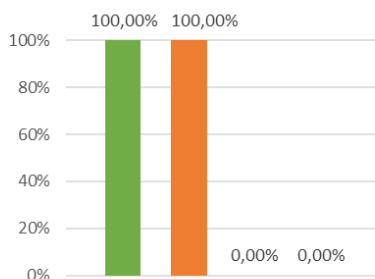
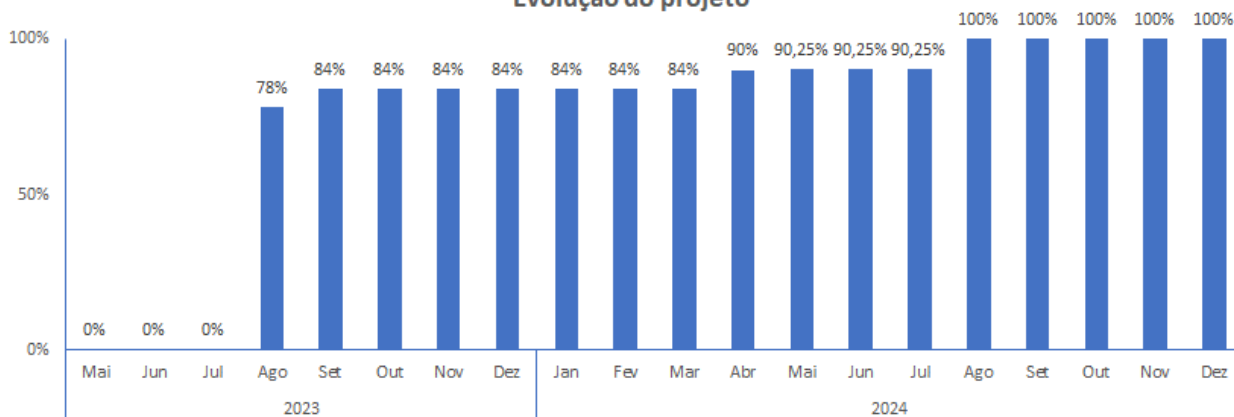
Macrodesafio

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo estratégico

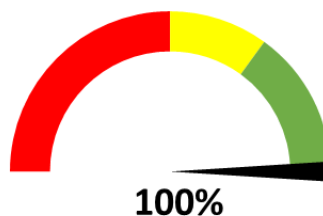
Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)

- % de Ações Planejadas
- % de Ações Realizadas
- % de Ações adiantadas
- % de Ações em Atraso





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.3.2 Política de Revitalização do Museu Da Justiça – GRP 101

STATUS DO PROJETO



NO PRAZO

Política de Revitalização do Museu Da Justiça – GRP 101

Síntese do Escopo

Adaptação das instalações físicas (internas) do Museu da Justiça com o objetivo de torná-las adequadas para as exposições de longa duração e curta duração e, consequentemente, viabilizando a expansão e o fomento à captação de público e o incremento aos serviços prestados aos usuários, em especial: (a) magistrados, servidores, funcionários e estagiários do Pjerj; (b) estudantes e professores de escolas e universidades públicas e privadas; (c) pesquisadores e profissionais das áreas pertinentes às suas atividades/atribuições.

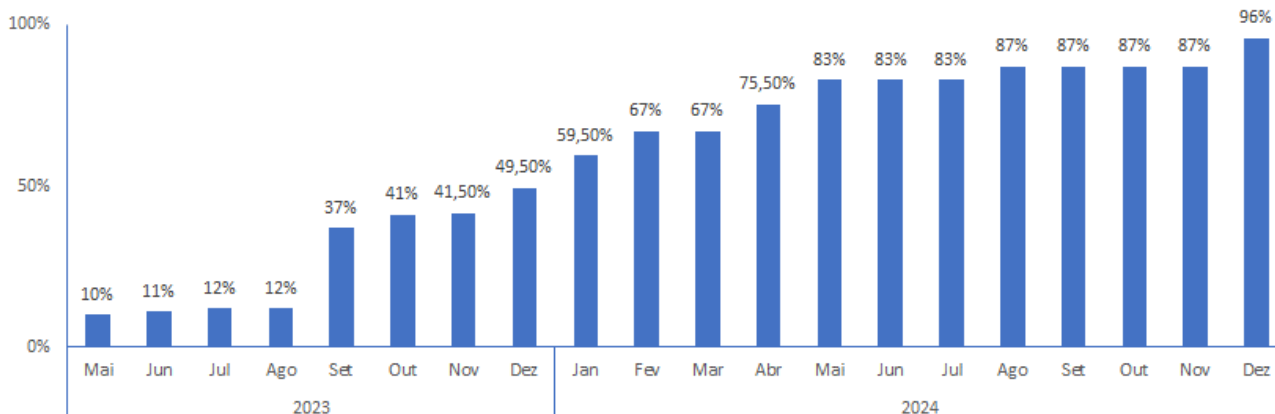
Gerente

Siléa Macieira

Macrodesafio

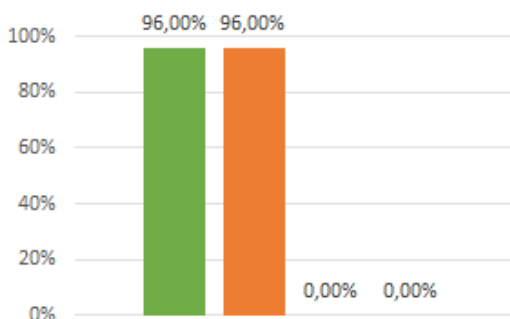
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Evolução do projeto

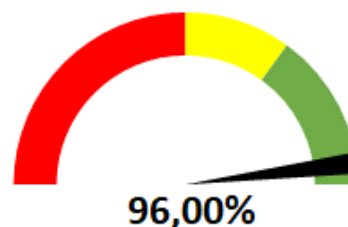


Objetivo estratégico

Facilitação da comunicação com a mídia e com a sociedade civil



Implementação em relação ao biênio (%)



Análise Crítica:

Concluída a revisão, o projeto apresenta 96% de execução. A entrega 15, em andamento, está dentro do prazo.

• **Ações Gerencias:**

Concluir as ações necessárias para finalização do projeto conforme planejado



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.4 Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

7.7.4.1 Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJeRJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJeRJ – GRP 92

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJeRJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJeRJ – GRP 92

Síntese do Escopo

Todo o arcabouço jurídico e operacional internos, necessários para a completa e adequada utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLCA (14.133/21) no âmbito do PJeRJ.

Gerente

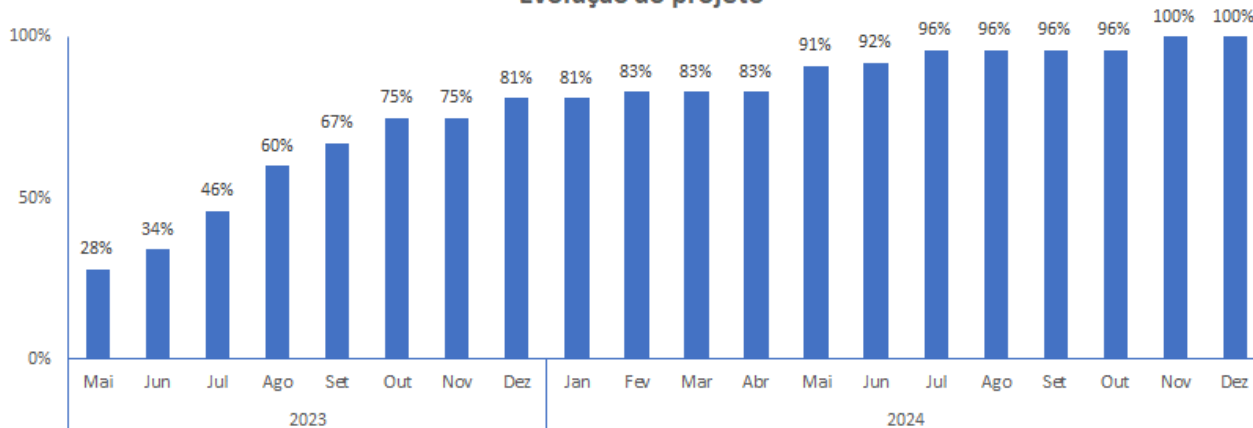
Ana Paula Sardinha Borges

Macrodesafio

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA/ ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Objetivo estratégico Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Aprimoramento da fiscalização e do controle do gasto público no PJeRJ

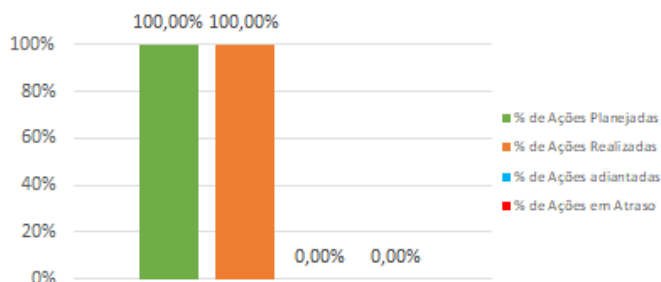
Evolução do projeto



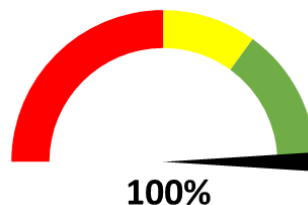


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



7.7.5. Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)

7.7.5.1 Implementação e Execução de Política de Governança Institucional – GRP 102

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Implementação e Execução de Política de Governança Institucional – GRP 102

Síntese do Escopo

Atos Institucionais unificando conceitos, parâmetros e mecanismos de governança institucional no TJERJ, complementação pela elaboração de um “Guia de Política de Governança Institucional”; Implementação de ações para identificar outras práticas já existentes, bem como estabelecer aquelas que ainda não fazem parte da rotina institucional. Para isso há necessidade de criação/aperfeiçoamento de diversos atos autônomos (unificados pela política), e que tratem de temas fundamentais de governança no setor público, especialmente já recomendados pelos órgãos de governo e já fundamentados em atos e literaturas, em especial, as do CNJ e as do TCU (Referenciais básicos de Governança): Governança Institucional (Geral, reunindo as demais); Governança de gestão estratégica; Governança de contratações; Governança de gestão de pessoas; Governança de riscos; Governança de TI; Código de ética, conduta e integridade – Compliance; Governança de Inovação; Governança de TI; Governança da Sustentabilidade.

Gerente

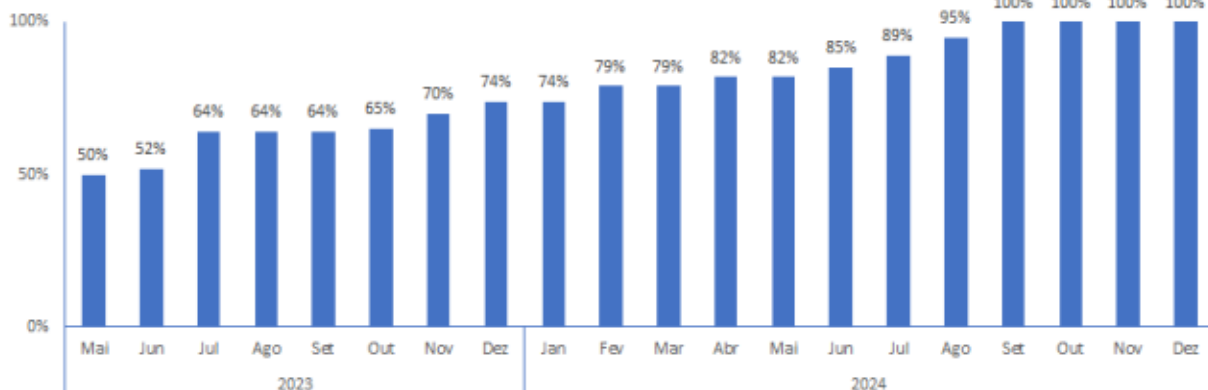
Michele Vieira de Oliveira

Macrodesafio

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Objetivo estratégico Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão

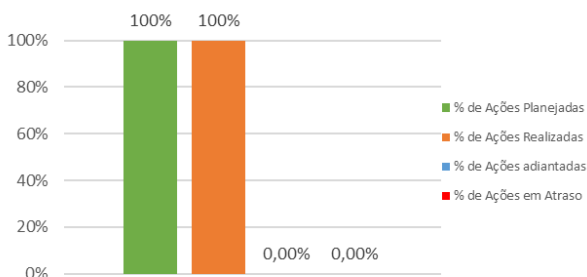
Evolução do projeto



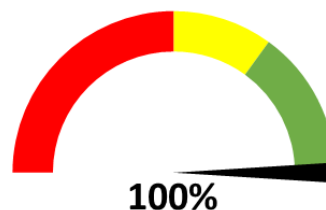


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



7.7.5.2. Implementação do Programa de Integridade/Compliance e Gestão de Riscos – GRP 99

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Implementação do Programa de Integridade/ Compliance e Gestão de Riscos – GRP 99

Síntese do Escopo

Mecanismos para implementar e/ou aperfeiçoar cultura institucional voltada para integridade/compliance e gestão de riscos.

Gerente

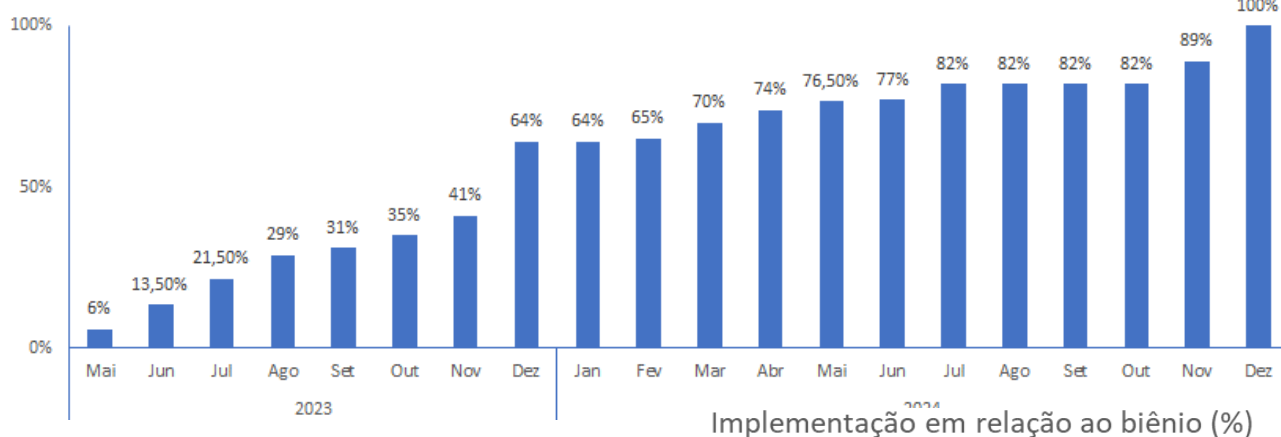
Diana Constantino Schimidt

Macrodesafio

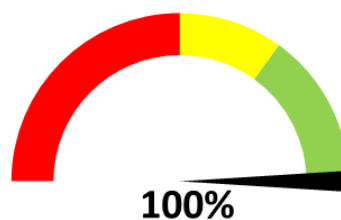
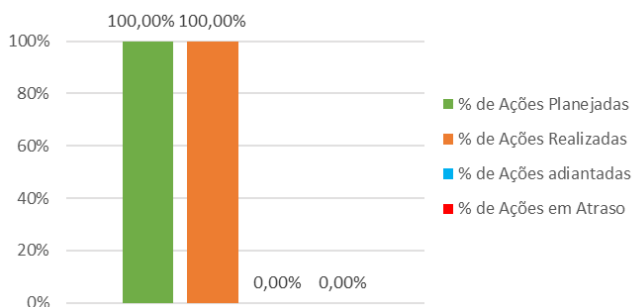
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Objetivo estratégico Aprimoramento das políticas de controle interno

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Análise Crítica:**

Projeto encerrado após cumprimento das etapas e tarefas previstas.

7.7.5.3 Implementação e Execução de Política de Inovações no PJERJ – GRP 90

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Implementação e Execução de Política de Inovações no PJERJ – GRP 90

Síntese do Escopo

Implementação de setor e processo de trabalho relacionado à gestão de inovações no PJERJ, com desenvolvimento de alguns projetos piloto de inovação desde o primeiro ano da nova administração (Implementação do Banco de Boas Práticas, Simplificação de Linguagem Jurídica, etc.).

Gerente

Daniela Cabral Soares Gasparri

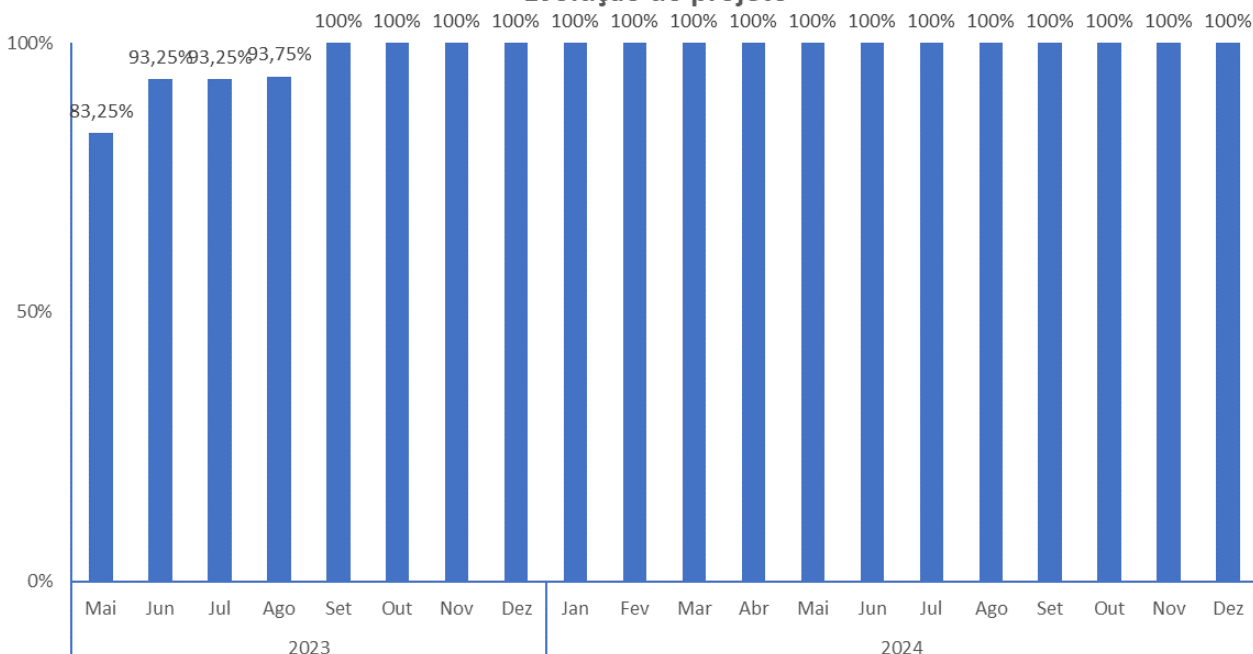
Macrodesafio

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL/ APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA/ FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Objetivo estratégico

Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo/ Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Aprimoramento da comunicação interna/ Facilitação da comunicação com a mídia e com a sociedade civil

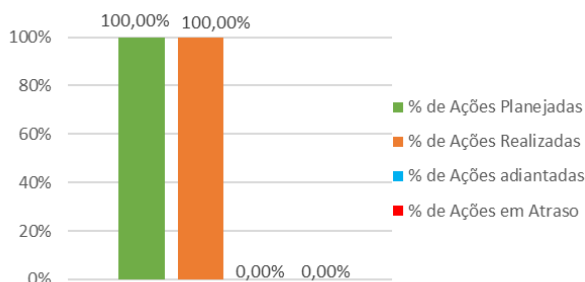
Evolução do projeto



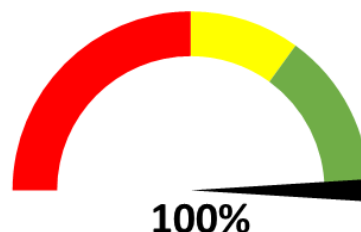


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



7.7.6. Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)

7.7.6.1. Digitalização de Processos Físicos (continuidade) – GRP 81

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Digitalização de Processos Físicos (continuidade) – GRP 81

Síntese do Escopo

Promover a virtualização de 100% do acervo de processos físicos em andamento do TJRJ, em atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 420/2021.

Gerente

Marcus Vinícius Domingues Gomes

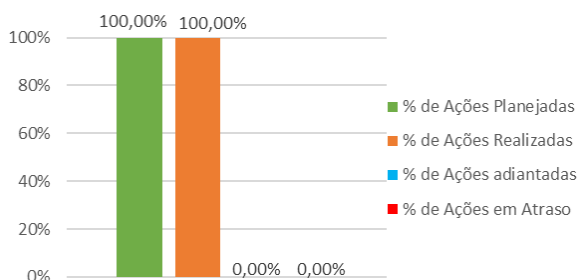
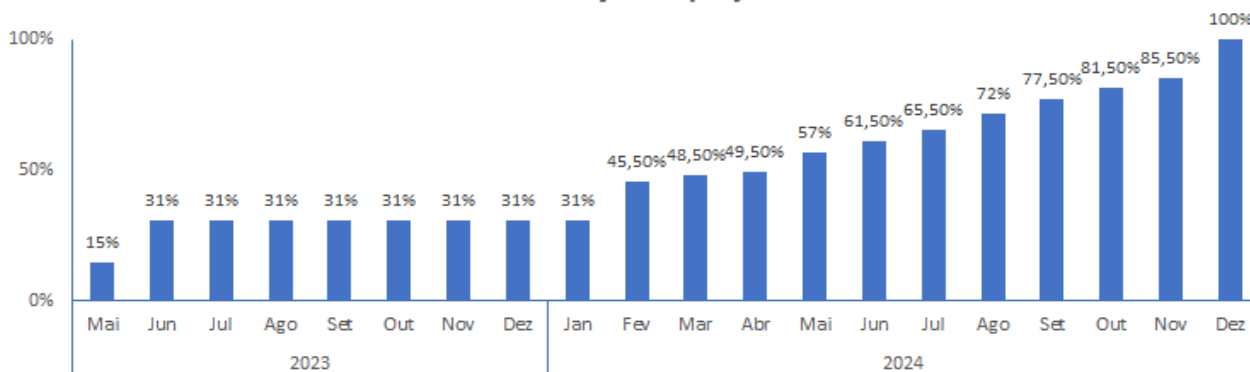
Macrodesafio

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

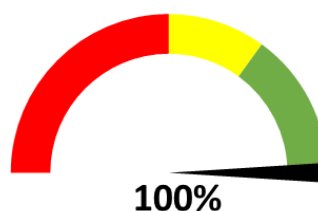
Objetivo estratégico

Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Análise Crítica:**

O projeto transcorreu dentro dos prazos estabelecidos. O recolhimento dos processos físicos ainda em andamento na Primeira Instância vem sendo cumprido de forma regular e de acordo com os cronogramas estabelecidos nos Avisos da Presidência. No mês de dezembro foram concluídas as Entregas 15, 16 e 17, tendo sido virtualizados 4.571 processos físicos, correspondendo a 1.118.980 imagens digitalizadas e indexadas.

7.7.6.2 Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ – GRP 97

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ – GRP 97

Síntese do Escopo

Adoção de ações para o incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ, em especial junto as Câmaras de Direito Público.

Gerente

Marcus Vinícius Domingues Gomes

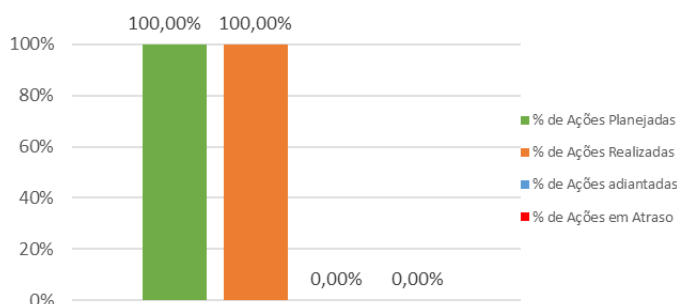
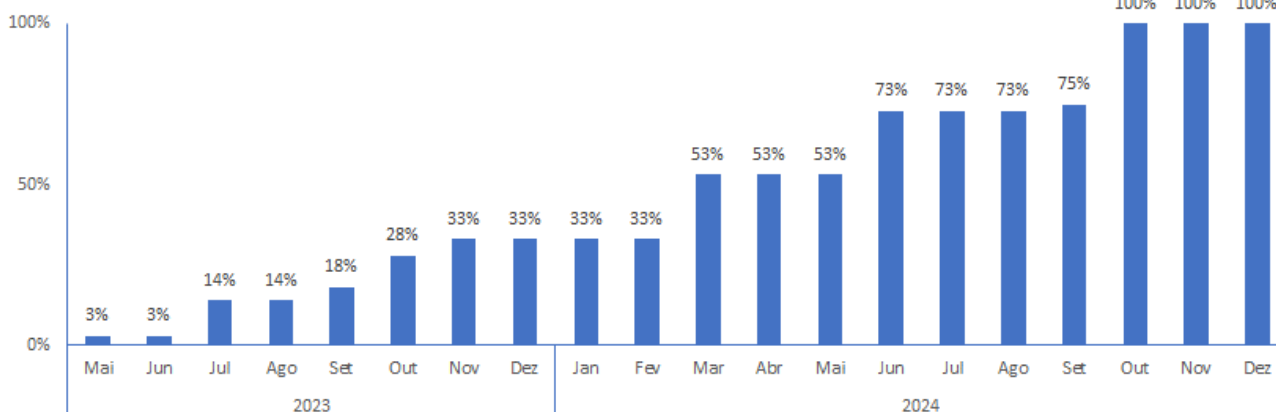
Macrodesafio

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

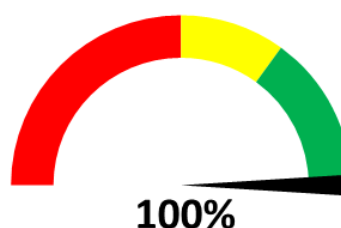
Objetivo estratégico

Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.7 Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)

7.7.7.1 Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade) – GRP 71

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade) – GRP 71

Síntese do Escopo

Prestação de serviços de engenharia especializada em manutenção, conservação e instalação de sistemas fixos de proteção e combate a incêndio do PJERJ, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e análise dos sistemas instalados nas edificações, com fornecimento de material, nos termos do documento de referência, conforme relação abaixo: Avaliação da fiscalização/ Planejamento/ Mobilização/ Suprimento/ Levantamento de campo da situação das instalações apresentação de relatórios/Croqui da situação encontrada/Demolição / escavação de pisos / Desmontagem de tubulações/Remontagem de tubulações/Soldagem de tubulações./Teste de estanqueidade/Pintura de tubulações /Manutenção e reparo de bombas/Teste de bombas Manutenção e reparo painéis elétricos/Teste de painéis elétricos/Recomposição / pisos / paredes / tetos/Pintura paredes e tetos/Implementação sinalização/Implementação manutenção preventiva/Croqui das instalações concluídas.

Gerente

Anizia Christina Leite Souza/ Elisete Pessoa dos Santos

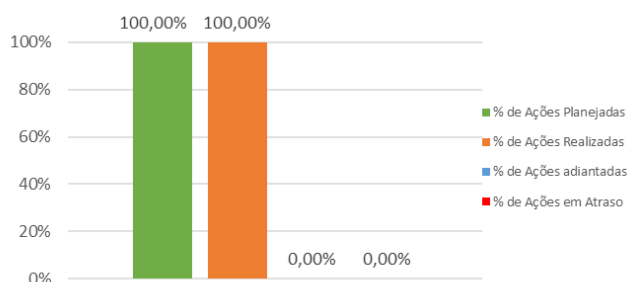
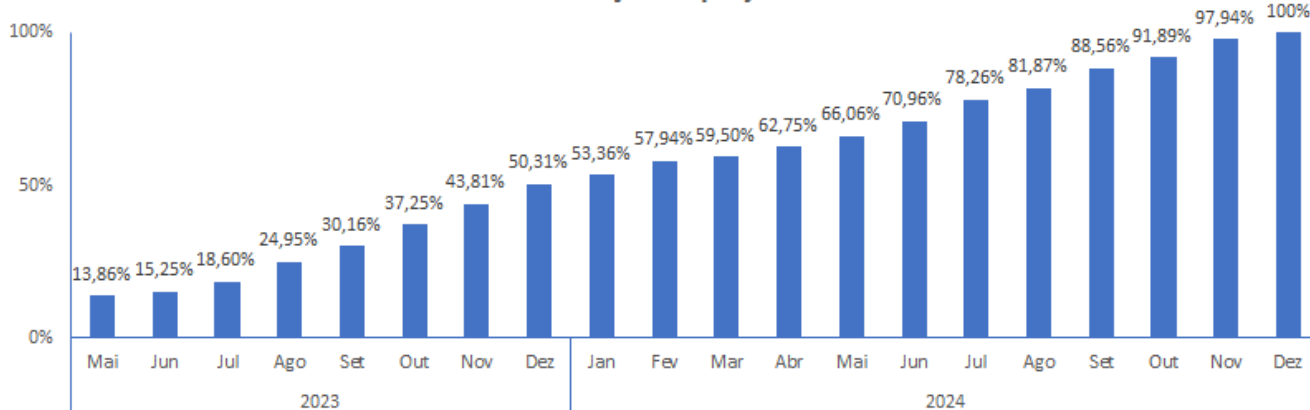
Macrodesafio

APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA

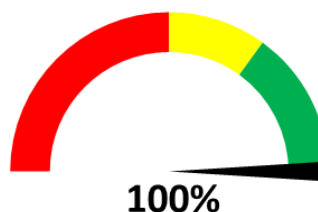
Objetivo estratégico

Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.7.2. Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica – GRP 96

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica – GRP 96

Escopo

O produto entregue corresponde a solução de SFCR (Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede), com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos, comissionamento, testes e trâmites junto à concessionária de energia elétrica para entrada em operação do sistema, visando atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ nas edificações determinadas pela Alta Administração tecnicamente viáveis de instalação.

Gerente

Glaysen Leal Azevedo

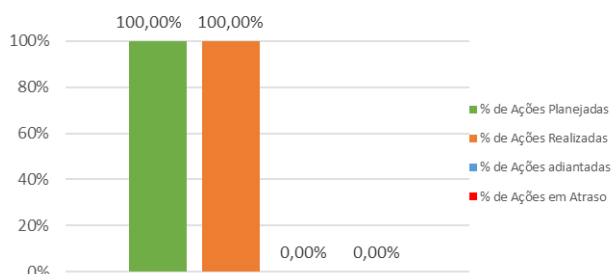
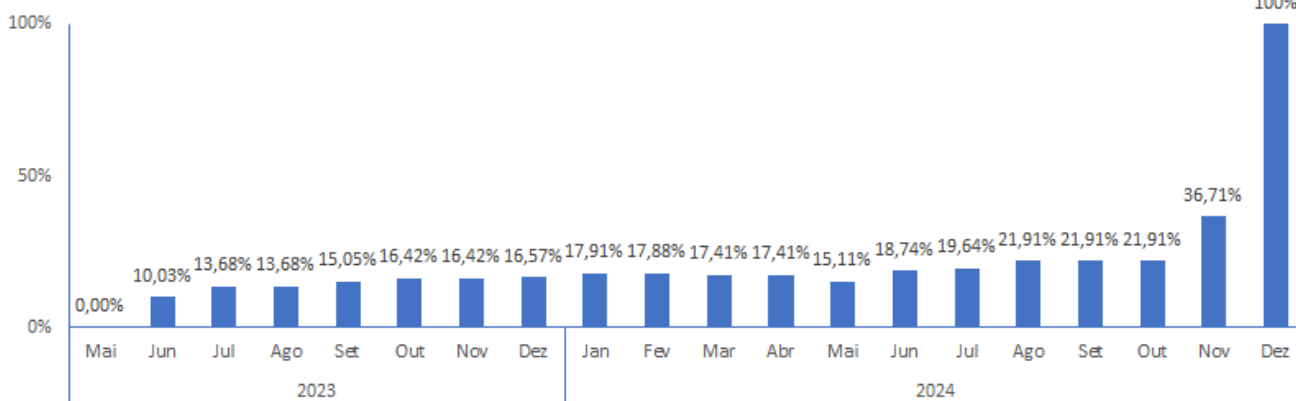
Macrodesafio

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE/ APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA

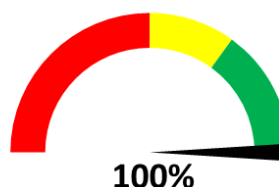
Objetivo estratégico

Promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida/ Aprimoramento logístico do PJERJ

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)



• **Análise Crítica:**

- As seguintes entregas que não serão concluídas no biênio foram retiradas do cronograma: Campos dos Goytacazes e Lâmina IV. As seguintes ações que não serão concluídas no biênio foram retiradas do cronograma: Fornecimento de Materiais (Arquivo Geral de Rio Bonito). O custo estimado da entrega 10 (Arquivo de Rio



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Bonito) foi atualizado em função da retirada da ação citada. Caso seja proposta a continuidade do projeto, as entregas e ações para 2025/2026 serão previstas na próxima gestão.

- O projeto apresenta 100% de execução. As entregas foram concluídas dentro do prazo.

7.7.8 Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)

7.7.8.1. Modernização da Gestão Fiscal (continuidade) – GRP 80

STATUS DO PROJETO



EM ATRASO

Modernização da Gestão Fiscal (continuidade) – GRP 80

Síntese do Escopo

O projeto irá integrar ações de planejamento, controle e execução orçamentária, financeira e contábil, visando ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho, treinamento e alocação eficiente de pessoas e captação e melhoria dos recursos de TI.

Gerente

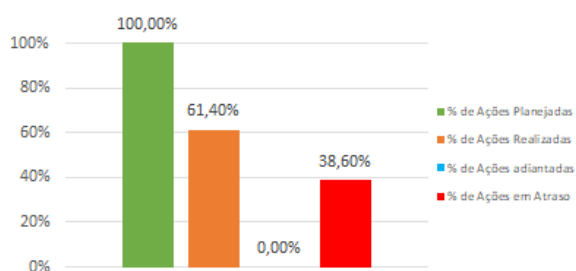
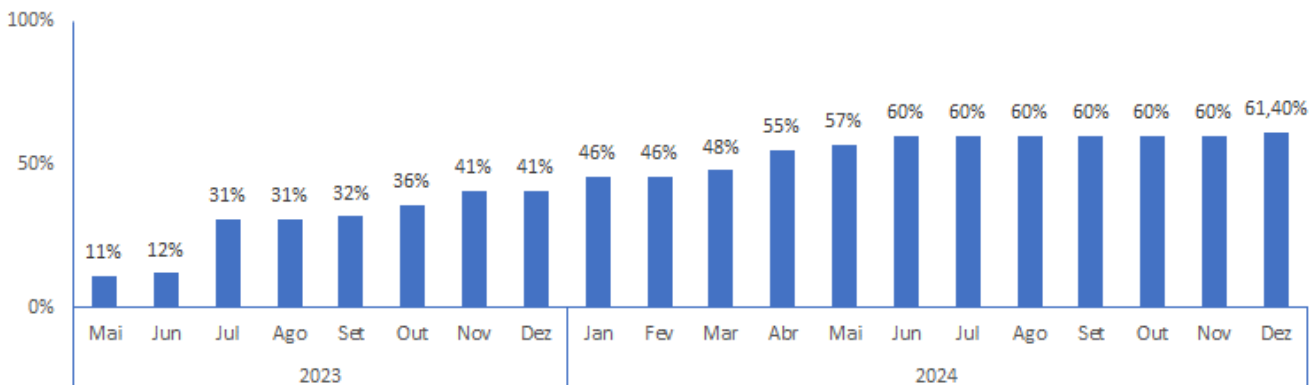
Ricardo Egídio Freire de Souza

Macrodesafio

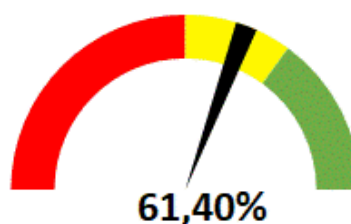
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo estratégico Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJeRJ

Evolução do projeto



Implementação em relação ao biênio (%)



Observação: Projeto em revisão (SEI 2024-06143065).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.7.9. Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)

7.7.9.1. Novo Sistema de Pessoal – GRP 100

Cancelado

“...Por decisão da administração, o projeto GPES, embora importante, deixou de ser considerado estratégico em face da alteração do seu escopo, estando, portanto, essa deliberação cumprida.”

Comissão de Governança, Estratégica e Planejamento (COGEP) -Ata de Reunião Nº 01/2024- Data:15/01/2024

7.7.10. Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI)

7.7.10.1. Aprimorar a segurança nas instalações do PJERJ com a implementação do sistema de controle de acesso – GRP 91

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Aprimorar a segurança nas instalações do PJERJ com a implementação do sistema de controle de acesso – GRP 91

Síntese do Escopo

Unidades do PJERJ com acesso controlado;

Acautelamento de armas de fogo nas unidades do PJERJ,

Acautelamento de objetos que ofereçam risco aos magistrados, servidores e usuários do PJERJ.

Gerente

William Ricardo Alves

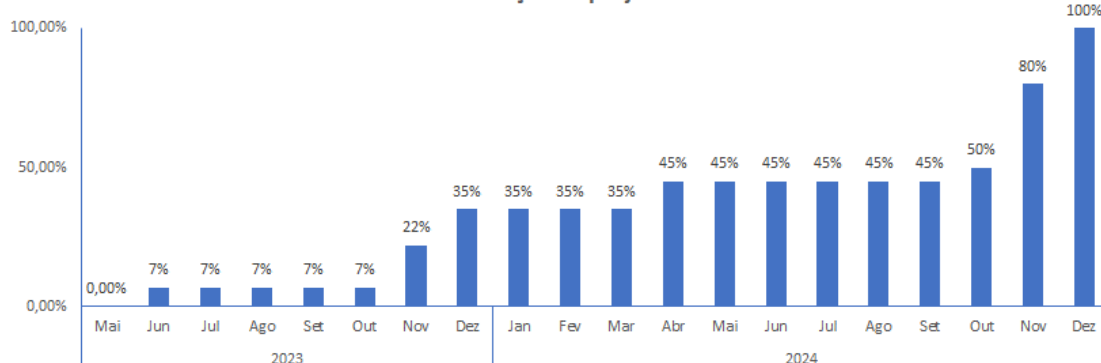
Macrodesafio

APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA

Objetivo estratégico

Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações

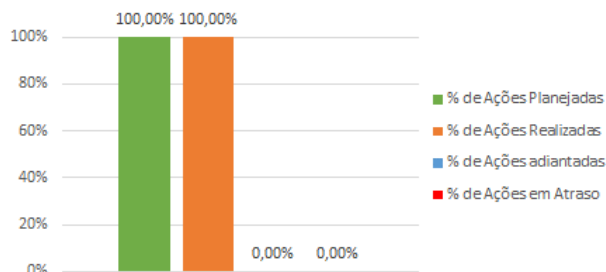
Evolução do projeto



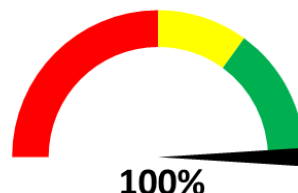


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



- Análise Crítica:**

Por conta do atraso nas obras de infraestrutura para readequação dos locais previstos para implementação do sistema de controle de acesso, foram instalados apenas em 6 comarcas (Itaocara, Italva, Sapucaia, Cordeiro, Paty do Alferes e Sumidouro). Não foi instalado o sistema de controle de acesso nas seguintes comarcas: Itatiaia, São Francisco do Itabapoana, Conceição de Macabu, Silva Jardim, Pinheiral e Porciúncula.

- Ações Gerenciais:**

Será proposta para o próximo biênio (2025/2026) a continuidade do projeto estratégico para instalação sistema do controle de acesso nas Comarcas de Itatiaia, São Francisco do Itabapoana, Conceição de Macabu, Silva Jardim, Pinheiral e Porciúncula.

7.7.10.2. Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas – GRP 98

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas – GRP 98

Síntese do Escopo

Segurança para os Desembargadores e Magistrados nos acessos e corredores privativos selecionados.

Gerente

Ricardo Paz Vila

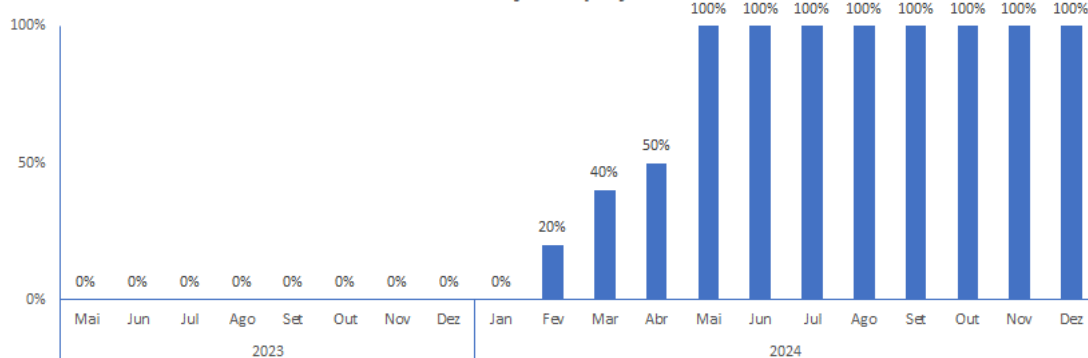
Macrodesafio

APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA

Objetivo estratégico

Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações

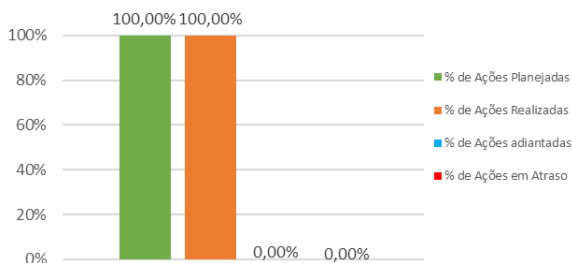
Evolução do projeto



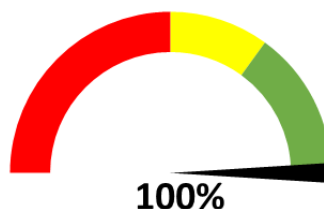


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



7.7.10.3. Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade) – GRP 74

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade) – GRP 74

Síntese do Escopo

Segurança para os Magistrados nas audiências presenciais.

Gerente

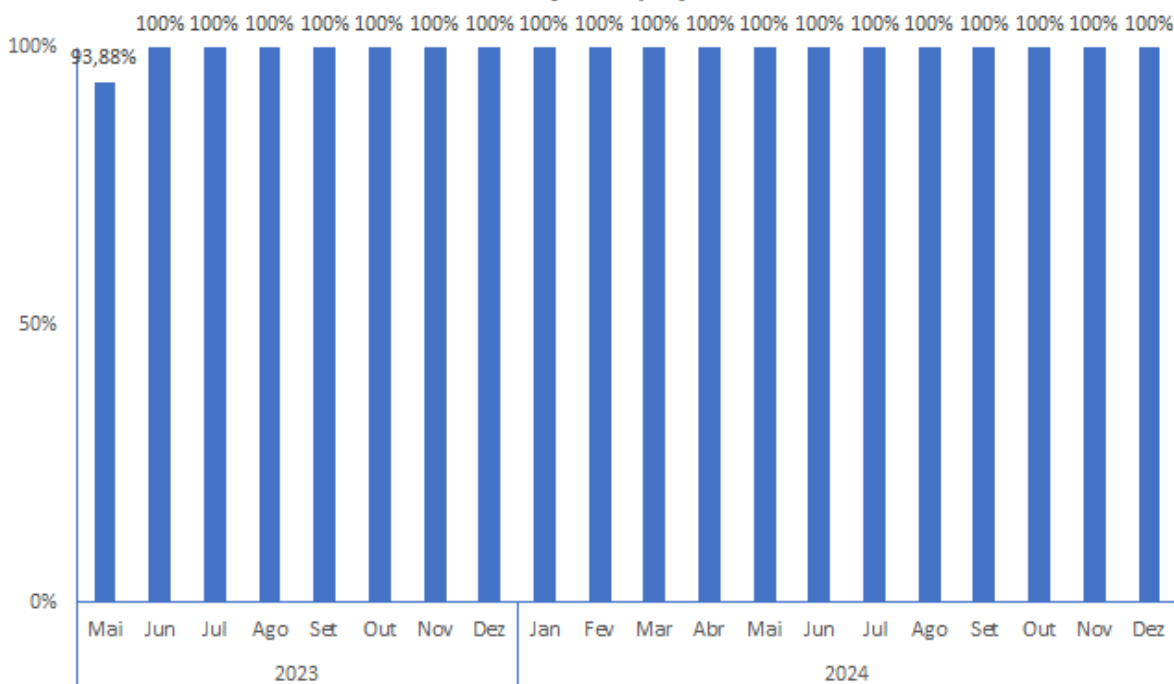
Ricardo Paz Vila

Macrodesafio

APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA

Objetivo estratégico Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações

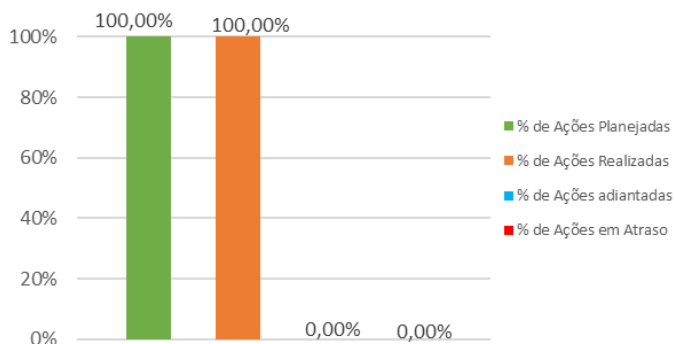
Evolução do projeto



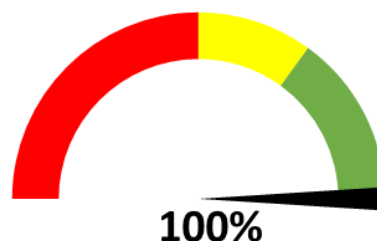


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



7.7.11. Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

7.7.11.1. Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud) – GRP 93

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud) – GRP 93

Síntese do Escopo

Aquisição e implementação de nova infraestrutura de nuvem, maior que a atual e que tenha capacidade de suportar o uso dos sistemas no TJRJ, em todas as unidades judiciais.

Gerente

Sidney Aloisio Ferreira Pryor

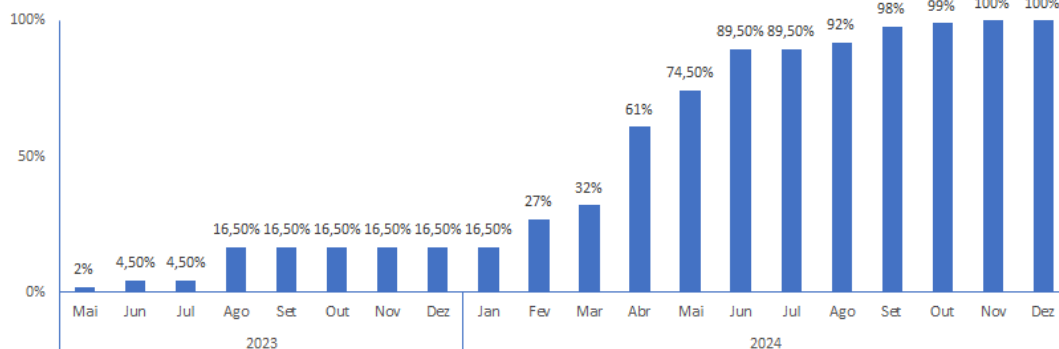
Macrodesafio

FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Objetivo estratégico

Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI

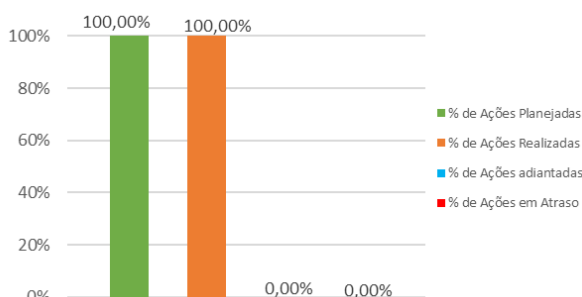
Evolução do projeto



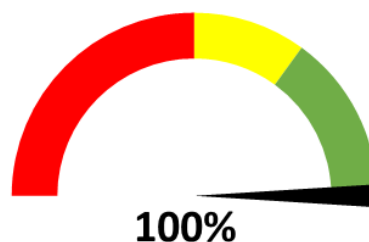


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



7.7.11.2. Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4 – GRP 94

STATUS DO PROJETO



CONCLUÍDO

Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4 – GRP 94

Síntese do Escopo

Atualização de melhores práticas de gestão de serviços de atendimento, infraestrutura e desenvolvimento de soluções, baseadas no framework ITIL 4. Atividades: Revisar, mapear e propor melhorias aos processos de TIC da SGTEC. Atribuir responsabilidades, implementar indicadores, identificar riscos e documentar os fluxos em RADs. Avaliar os resultados obtidos. Este projeto priorizará as práticas ITIL de Gerenciamento de Requisição de Serviço; Gerenciamento de Incidente; Gerenciamento de Infraestrutura e Sustentação; e Gerenciamento de Desenvolvimento de Software.

Gerente

Joao Marcelo Romano

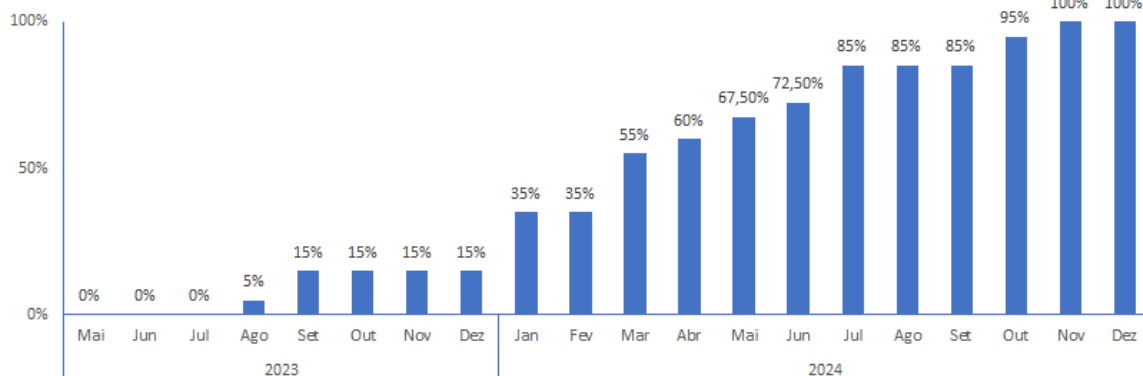
Macrodesafio

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Objetivo estratégico

Aprimoramento da governança de TIC

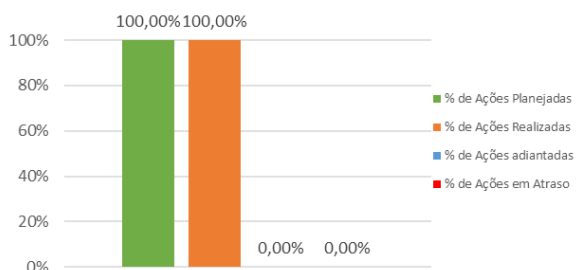
Evolução do projeto



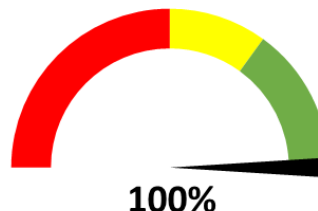


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Implementação em relação ao biênio (%)



7.7.11.3. Implementação do sistema e-Proc – GRP 103

STATUS DO PROJETO

Implantação do sistema e-Proc – GRP 103



CONCLUÍDO

Síntese do Escopo

Termo de Acordo de Cooperação Técnica, sem repasse de verbas, a ser celebrado entre este Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJRS, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC, o Tribunal de Justiça do Acre - TJAC e o Tribunal de Justiça de Tocantins - TJTO, com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto consiste na cessão do direito de uso do e-Proc, sistema de processo judicial eletrônico criado pelo TRF4, mediante o estabelecimento de condições de cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento permanente do referido sistema.

Gerente

Marco Aurelio Motta Pinto Guedes

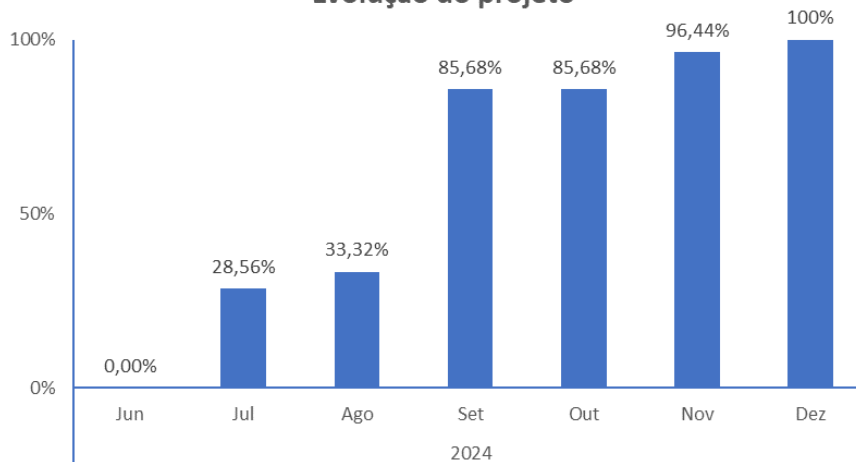
Macrodesafio

FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Objetivo estratégico

Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas

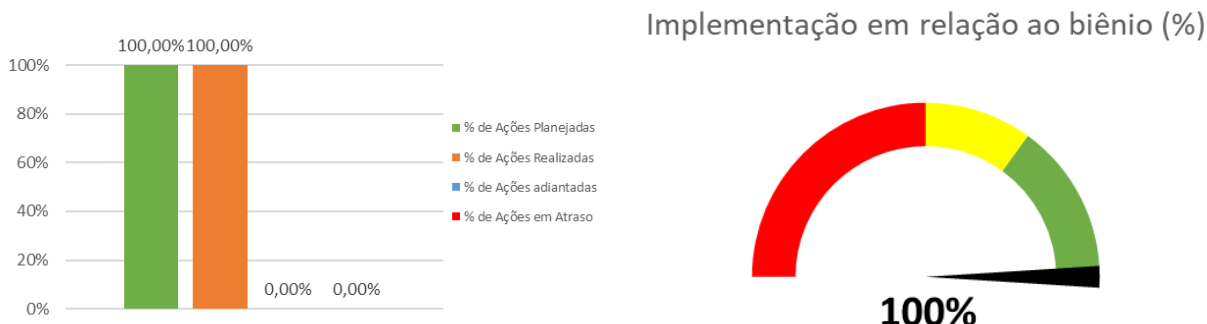
Evolução do projeto





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



8. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

8.1 Índice de Alcance das Metas Estratégicas

Análise geral:

A medição deste indicador depende dos resultados dos demais indicadores estratégicos.

Assim que todas as unidades encaminharem o resultado de 2024 dos indicadores estratégicos, o DEGEP fará a medição.

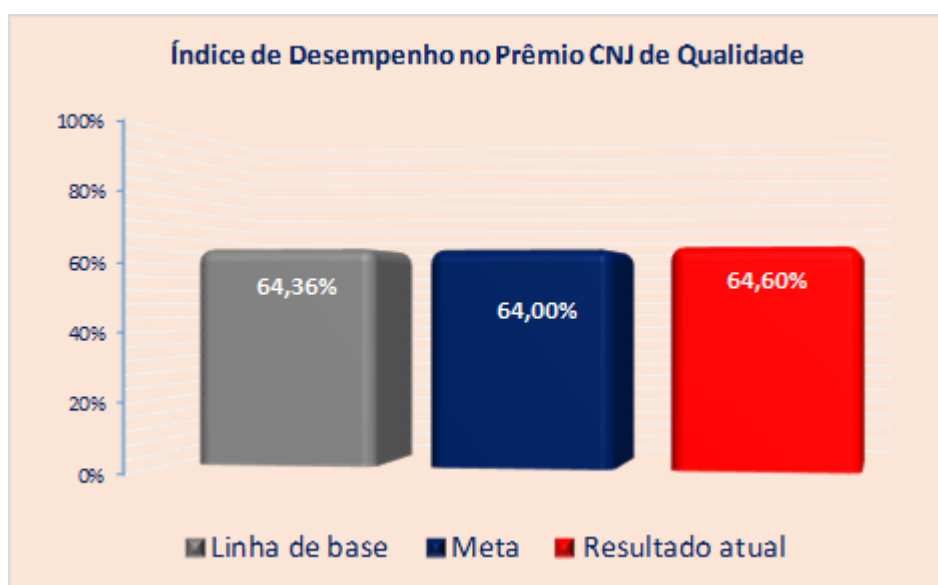
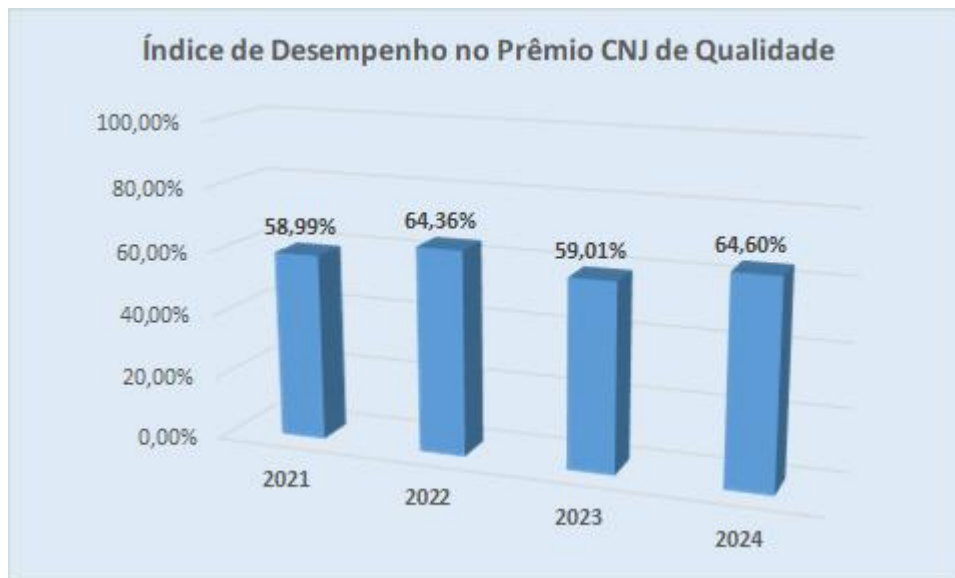
8.2 Índice de Transparência

Análise geral:

Em 2024, o Ranking da Transparência CNJ era composto por 86 itens correspondentes a algum tipo de informação solicitada. Todos os itens foram respondidos e apenas 02 não foram considerados para efeito de pontuação, sendo alcançado o índice de 99,13%, o que representou um importante avanço em relação aos anos anteriores (2023 – 91,71% e 2022 – 86,1%).

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.3 Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade

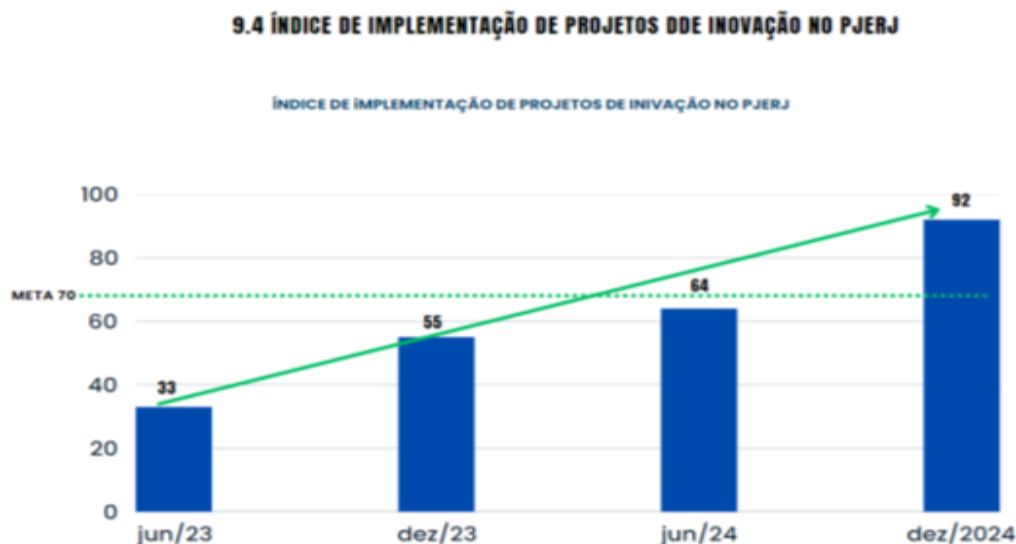


Análise geral:

O TJRJ conquistou a categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, como Tribunal de grande porte, alcançando 64,6%. O Prêmio é dividido em 4 eixos, conforme Portaria CNJ nº 353/2023, e o TJRJ obteve os seguintes resultados por eixo: Dados e Tecnologia (71,4%), Governança (84,6%), Produtividade (38,6%) e Transparência (83,3%). A meta de 64% estabelecida para 2024 foi atingida, com aumento de mais de 5% em relação a 2023 (59,01%).

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

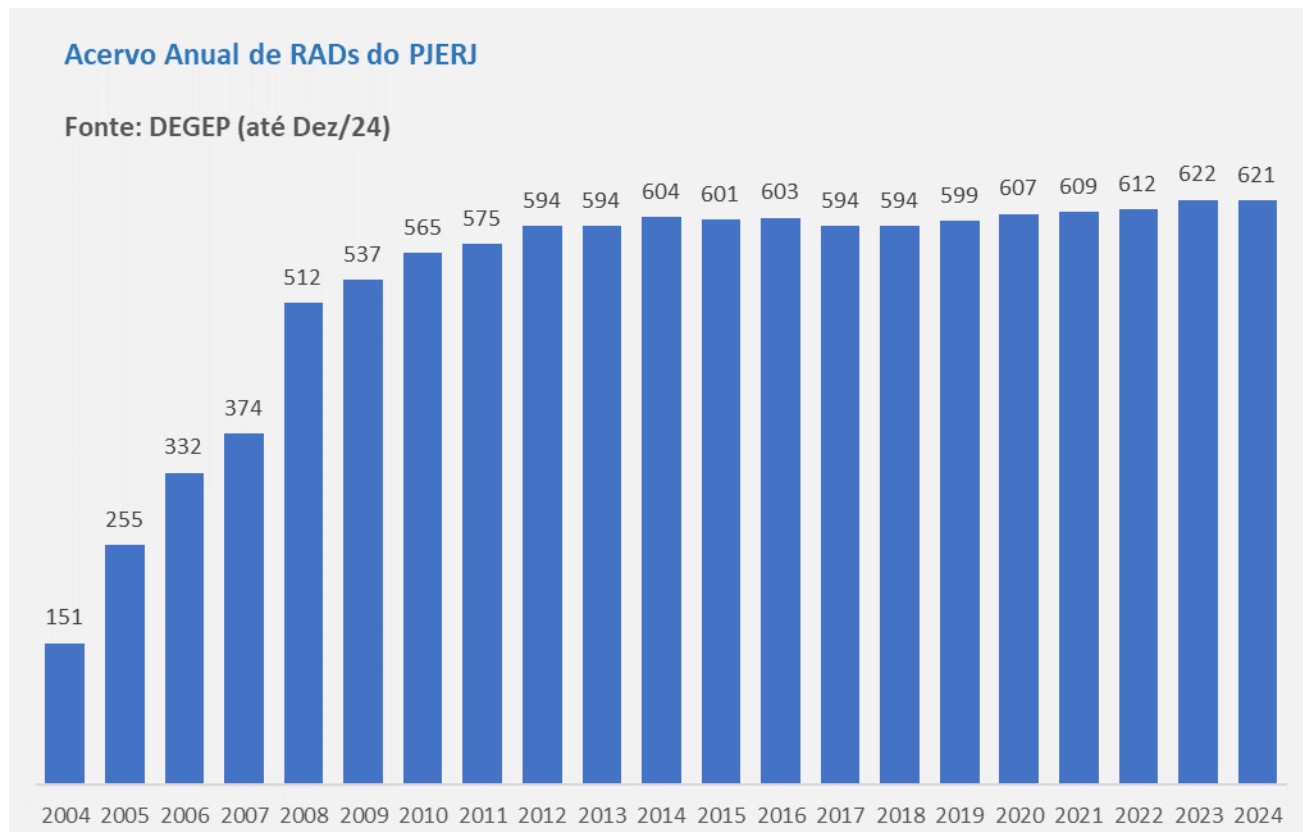
8.4 Índice de Implementação de Projetos de Inovação no PJERJ



Análise geral: O gráfico de indicadores mostra uma constante ascensão no número de projetos de inovação. Totalizando 92 projetos implementados pelo DEIND (Departamento de Inovação e Desenvolvimento) entre o ano de 2023 e 2024, superando, assim, a meta projetada para o final de 2024 em 31%.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.5 Acervo de Rotinas Administrativas (RAD) do PJERJ



Análise geral:

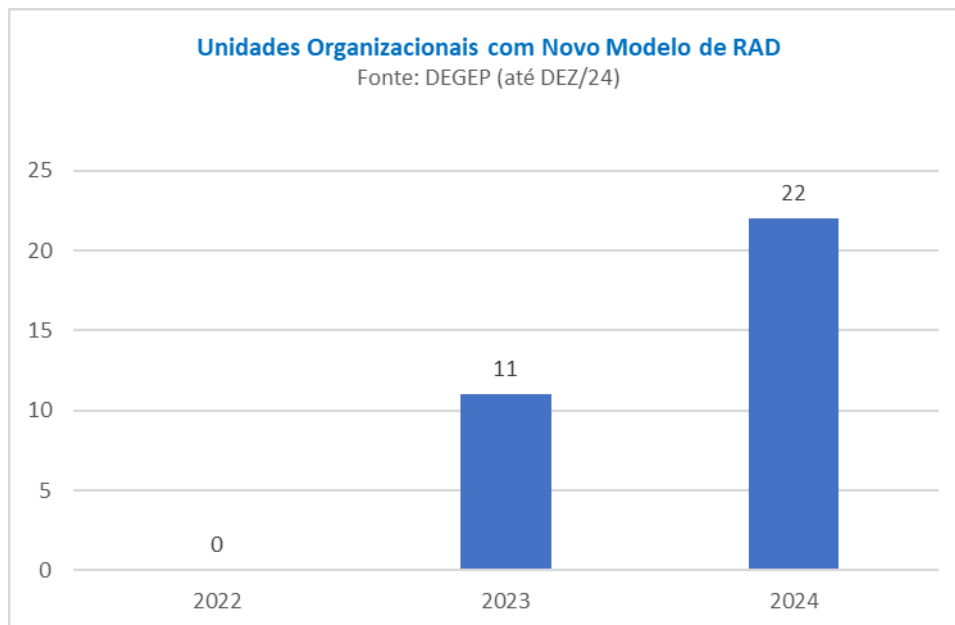
Acervo de Rotinas Administrativas (RADs) do PJERJ em vigência varia de acordo com a criação de novas RADs e o cancelamento de RADs que descrevam processos de trabalhos que não são mais executados ou que passaram a integrar uma outra rotina administrativa. Atualmente, o PJERJ tem um acervo de 621 RADs. Nos 10 primeiros anos da criação das rotinas administrativas, o PJERJ obteve um crescimento de 293% no número de documentos. Com relação aos últimos 10 anos, o crescimento foi de 3%, demonstrando o amadurecimento da gestão de processo e pouca mudança de estrutura do PJERJ. Em 2024, foram mapeados ou remapeados 37 processos de trabalho que estão descritos em novas rotinas administrativas. A redução do acervo em relação ao período anterior pode ser explicada pelo fato de que alguns processos de trabalho descritos em RADs distintas se tornaram objeto de uma única RAD, ensejando o cancelamento das demais.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

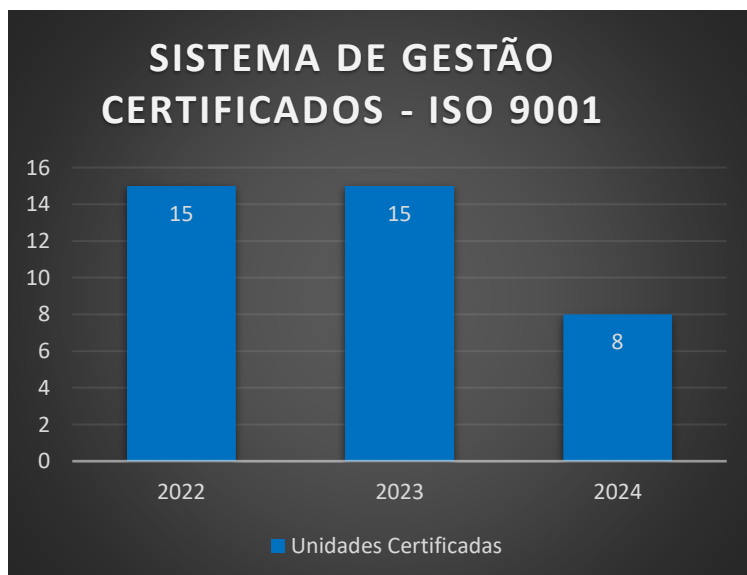
8.6 Unidades Organizacionais com novo modelo de RAD



Análise geral:

Em dezembro de 2024, 22 unidades organizacionais do PJeRJ atualizaram suas rotinas administrativas utilizando o modelo de RAD desenvolvido em 2023. Este indicador demonstra a adesão das unidades organizacionais do PJeRJ ao novo modelo de Rotina Administrativa (RAD), que dá ênfase à representação gráfica dos processos de trabalho com o uso do software Bizagi, com fluxo baseado na modelagem BPMN.

8.7 Quantidade de sistemas certificados (ISO) 9001





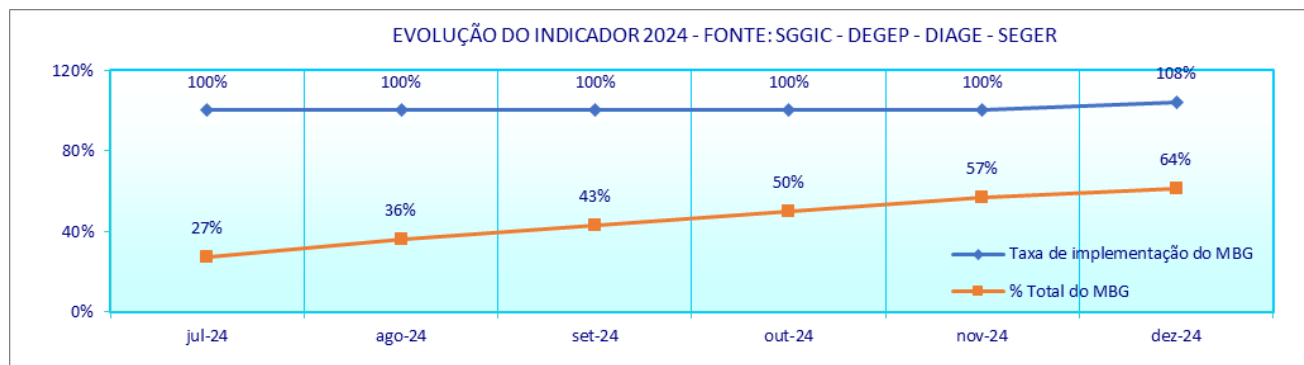
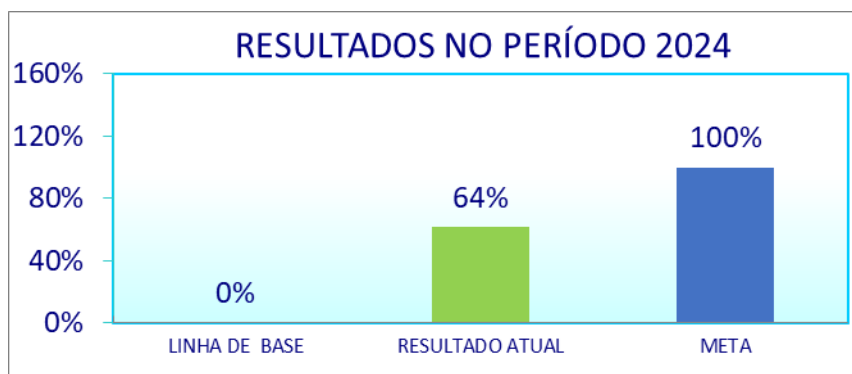
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Análise geral:

O ano de 2024 contabilizou 8 unidades organizacionais com sistemas de gestão certificados conforme a Norma NBR ISO 9001. Com a Resolução OE nº 17/2024, publicada em 10 de junho, estabelecendo os modelos de gestão que formam o sistema de governança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 7 das unidades certificadas começaram o processo de migração da certificação ISO 9001 para o Modelo Basilar de Gestão (MBG). Assim, atualmente, há 8 unidades organizacionais com sistemas certificados conforme a Norma ISO 9001. São elas: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), 1ª Vice-Presidência/Departamento de Autuação e Distribuição Cível, Departamento de Segurança Patrimonial (DESEP), Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA), 3ª Câmara de Direito Privado, 3ª Câmara de Direito Público, Gabinete do Desembargador Nagib e o Museu da Justiça.

8.8 Implementação do Modelo Basilar de Gestão (MBG)





**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Análise geral:

Para monitorar a evolução do MBG, consubstanciado na Resolução 17/2024, foi estabelecido o indicador “taxa de implementação dos direcionadores estratégicos e das árvores de indicadores gerenciais das unidades organizacionais integrantes do escopo”, cuja meta é 100% até julho de 2025.

Conforme se verifica nos gráficos acima, a tendência é de atingimento da meta estabelecida, uma vez que o cronograma definido no Aviso TJ nº 267/2024, publicado em julho de 2024, foi rigorosamente cumprido, tendo a DGFAJ e a SGSUS, conforme facultado aos gestores, se antecipado à data prevista.

Os resultados estão no quadro a seguir:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

MODELO BASILAR DE GESTÃO (MBG)		
Unidade Organizacional	Atividade	Validação
Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)	Alinhamento dos direcionadores estratégicos (missão e visão) aos direcionadores do PJERJ.	Julho
	Validação da árvore de indicadores e envio dos resultados ao DEGEP.	Julho
Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Julho
	Validação da árvore de indicadores e envio dos resultados ao DEGEP.	Julho
Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Julho
	Validação da árvore de indicadores e envio dos resultados ao DEGEP.	Julho
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Julho
	Validação da árvore de indicadores e envio dos resultados ao DEGEP.	Julho
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Julho
	Validação da árvore de indicadores e envio dos resultados ao DEGEP.	Julho
Escola de Administração Judiciária (ESAJ)	Alinhamento dos direcionadores estratégicos (missão e visão) aos direcionadores do PJERJ.	Julho
	Elaboração da árvore de indicadores.	Agosto
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Julho
	Elaboração da árvore de indicadores.	Agosto
Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Agosto
	Elaboração da árvore de indicadores.	Setembro
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Agosto
	Elaboração da árvore de indicadores.	Setembro
Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Setembro
	Elaboração da árvore de indicadores.	Outubro
Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Outubro
	Elaboração da árvore de indicadores.	Novembro
Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Outubro
	Elaboração da árvore de indicadores.	Novembro
Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS)	Definição e validação dos direcionadores estratégicos (missão e visão).	Novembro
	Elaboração da árvore de indicadores.	Dezembro
Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ)	Alinhamento dos direcionadores estratégicos (missão e visão) aos direcionadores estratégicos do PJERJ.	Dezembro



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9. OUTRAS REALIZAÇÕES DA SGGIC

Secretaria Geral e Gabinete:

9.1 Portarias Internas:

- Portaria Interna SGGIC nº 01/2024 e critérios para ocupação de cargos em Comissão e funções gratificadas;
- Portaria Interna SGGIC nº 02/2024 de Programa de Convivência e Solidariedade entre os integrantes da SGGIC;
- Portaria Interna SGGIC nº 03/2024 Protocolo para atendimento Canal de Denúncia de Integridade.
- Portaria Interna SGGIC nº 04/2024 do Programa de promoção de rotina sustentável na Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance SGGIC;
- Portaria Interna SGGIC nº 05/2024 Designa Representante da Administração Superior;

9.2 Atos de Governança:

- Ato Normativo TJ nº 08/2023 - Governança de Inovação;
- Ato Normativo TJ nº 09/2023 - Governança Estratégica;
- Ato Normativo TJ nº 10/2023 - Governança Institucional;
- Ato Normativo TJ nº 11/2023 - Governança Gestão de Risco;
- Ato Normativo TJ nº 14/2023 - Governança de Contratações;
- Ato Normativo TJ nº 28/2023 - Governança Sustentabilidade;
- Ato Normativo TJ nº 32/2023 - Governança TIC;
- Ato Normativo TJ nº 51/2023 - Governança LGPD;
- Ato Normativo TJ nº 14/2024 - Governança Gestão de Pessoas.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9.3 Tribunal de Justiça contemplado com o selo de Linguagem Simples 2024:



9.4 Tribunal de Justiça contemplado com o Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2024:



9.5 SGGIC obtém 1ª posição no Ranking de Governança do TJRJ:



9.6 Boas Práticas originadas na SGGIC:





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

→ Contribuição para a formação do Banco de Boas Práticas Administrativas, com 16 Boas práticas originadas em unidades da SGGIC.

9.7 Alteração da Visão estratégica do TJRJ:

Visão

Até 2026, tornar-se o tribunal mais produtivo entre os tribunais estaduais de grande porte.

9.8 Criação do Laboratório de Inovação – IdeaRio:



9.9 Encontro de Gestores Judiciários (Propostas originadas do evento):



→ Proc. 2024-06084088: Regulamentação de processo de seleção interna para preenchimento de cargos de gestão;

→ Proc. 2024-06086850: Implementação Formal e Institucional de Análise Curricular de Novos Servidores e Colaboradores no TJRJ;

→ Proc. 2024-06101174: Regulamentação de Plano de Sucessão para cargos estratégicos de gestão;

→ Proc. 2024-06100609: Análise das sugestões que possam configurar boas práticas administrativas e melhorar o processo de divulgação, em situações específicas tratadas no Encontro de Gestores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9.10 Banco Nacional de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário:

→ Protocolo de Intenções com adesão de 22 Tribunais até o momento com a confirmação de 16 interessados.

9.11. Criação da Sala Íris (unidade foi implementado ainda quando o DEIGE integrava a estrutura da SGGIC):



9.12. Pontos de Inclusão Digital (PID):



**Ponto de
Inclusão
Digital**

→ PID de Levy Gasparian está em fase de execução, com adesão de todos os Tribunais e mais MP, PGE e Procuradoria Regional Eleitoral. Aguardando assinatura de todos no termo aditivo;

→PID de Areal está em pleno funcionamento desde junho de 2024, com adesão de todos os Tribunais do Rio mais MP, Procuradoria Regional Eleitoral, PGE e OAB;

→PID de Nova Iguaçu. São dois pontos. Em fase de execução, com proposta de adesão dos tribunais do Rio pelo FOJURJ.

9.13. Realização do IV Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário – FestLabs:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



→ O Fórum do Poder Judiciário do Rio de Janeiro (Fojurj), composto pelo TJRJ, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (TRE-RJ), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizou o IV Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário – FestLabs, maior encontro de inovação da Justiça brasileira, abordou o tema “Inovação, tecnologia e sustentabilidade”. O objetivo do encontro foi promover a troca de experiências e incentivar a formação de parcerias para gestão da inovação no âmbito do Poder Judiciário.

9.14. Outras realizações:

9.14.1 SGGIC - GABINETE

- Pesquisa de satisfação junto à equipe (monitoramento do ambiente de trabalho nos Departamentos);
- Reformulação do Portal da Governança;
- Integração das unidades da SGGIC, com modificação do layout da sala T-06 do Centro Administrativo;
- Publicação da Cadeia de Valor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (em andamento);
- 1º Curso de formação de Laboratoristas através da oficina de “Design Thinking”;

9.14.2 - DEGEP

Novo Modelo Simplificado de RIGER:

O Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP) possui um objetivo da qualidade que visa aprimorar o modelo de Relatório de Informações Gerenciais (RIGER), cujo objetivo estratégico é a simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão.

Tal objetivo está vinculado ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária”, buscando a “Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ”.



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Com o intuito de cumprir a meta estabelecida foram aprovados no 1º semestre de 2024 os modelos das seguintes unidades:

- 1ª Vice-Presidência;
- 2ª Vice-Presidência;
- 3ª Vice-Presidência;
- SGTEC;
- SGLOG;
- SGCOL;
- SGPCF;
- SGPES;
- SGJUD;
- SGADM;
- SGSUS;
- GABPRES;
- Ouvidoria;
- DGAPE;
- DGAPO;
- DGFAJ;
- SGDAI;
- EMEDI.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Este Departamento já elaborou e publicou 23 modelos de RIGER das 24 Unidades Executoras da Administração Superior. A única unidade que ainda não aprovou foi a DGFEX, conforme informações constantes no Processo SEI 2024-06056647.

Ressalte-se que o número de unidades foi atualizado para 24, tendo em vista a criação da EMEDI e da SGDAI, cujos modelos já se encontram publicados no Portal.

>> Ranking da Governança:

O Ranking da Governança foi desenvolvido com o objetivo estratégico de garantir o alinhamento estratégico das unidades do PJERJ e está vinculado ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária”, buscando criar e implementar Sistema de Governança no âmbito do Tribunal.

A finalidade do Ranking da Governança é avaliar a “eficis” de diferentes unidades com base em critérios como a qualidade das práticas implementadas e sua efetividade cotidiana. Essa avaliação visa ajudar a identificar os pontos fortes e fracos internos da instituição em relação à sua governança e oferece *insights* úteis para o planejamento das melhorias necessárias.

O DEGEP já criou o manual e um formulário eletrônico no Forms com os questionários necessários para avaliar as Secretarias Gerais, Diretorias Gerais e unidades assemelhadas.

A ideia é que as perguntas que compõem o questionário passem por atualizações anuais ou bienais, permitindo aferir a evolução da implementação da governança interna do TJERJ.

A implementação depende da publicação de ato oficial a ser autorizada pela Presidência.

>> Boletim da Governança

O DEGEP desenvolveu a ferramenta Boletim da Governança, na qual visa dar publicidade a temas relacionados à governança.

O Boletim do mês de maio abordou o significado de governança, além da diferença entre governança e gestão.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Mapeamento dos processos de trabalho da Escola de Mediação (EMEDI) e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).
- Atualização do acervo das rotinas administrativas (RADs) do PJERJ e de seus respectivos formulários, manuais, planos de atividades detalhadas (PATs), totalizando, em dezembro de 2024, 895 documentos publicados.
- Avanço na adaptação das rotinas administrativas para o modelo de RAD, implantado em 2023, contabilizando-se, ao fim de 2024, 137 RADs elaboradas com novo *layout*. Assim sendo, cerca de 30% do acervo de RADs do PJERJ, foram modificados para o modelo mais objetivo.
- Participação no projeto elaborado de ideias propostas no Encontro de Gestores, realizado em abril de 2024, para a divulgação do Banco de Boas Práticas. A seguir, as ações executadas pelo Departamento: análise, elaboração e reformulação de boas práticas com publicação no banco; divulgação do Banco de Boas Práticas no Sistema eJud e no Sistema SEI; elaboração e aprovação de roteiro junto ao Departamento de Comunicação para criação de vídeos institucionais informativos acerca do Banco de Boas Práticas; reunião com o Departamento de Comunicação sobre diagramação e disponibilização de banner-vitrine e tirinhas sobre boas práticas; reunião com a Escola de Mediação (EMEDI) para definição de conteúdo programático de palestra a ser realizada em janeiro sobre boas práticas na mediação; criação e publicação de conteúdo de boas práticas no Portal da Governança; realização da palestra ao vivo “Boas Práticas: uma ferramenta simples para a gestão judiciária do Tribunal de Justiça”.
- Visita técnica institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ/RR), cujo objetivo era conhecer as práticas e iniciativas implementadas na área de gestão da qualidade e gestão por processos no âmbito do TJRJ, além da estruturação, do funcionamento e das rotinas de trabalho das unidades.

9.14.3 – DEGER

Tribunal de Justiça contemplado com o selo de Linguagem Simples 2024:

- Assessoria sobre gestão de risco a diversas unidades, dando cumprimento ao cronograma de implementação estipulado no Aviso TJ nº72/2023, com análise

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

dos riscos apontados pelas unidades e elaboração dos respectivos mapas de riscos;

- implementação da RAD-PJERJ-015 em 6 unidades certificadas: DIMEX (DEIOP/SGLOG), 3ª Câmara de Direito Público, DECIV, DESEP (SGSEI), Gabinete do Des. Nagib Slaibi Filho e 3ª Câmara de Direito Privado;
- apoio à SGCOL para realização do mapeamento de risco do macroprocesso de contratações, conforme RES 347 CNJ e elaboração de painel gerencial correspondente;
- início de estudos para criação do plano de gestão de risco das contratações, junto com a SGCOL;
- atualização do Portal da Transparência do TJRJ para atendimento dos requisitos do CNJ e ATRICON;
- tratativas com as unidades para ajustes das informações alvos de apontamentos no Ranking da Transparência CNJ 2023, inclusive com a confecção de painel Qlik sobre contratados;
- coordenação da participação do TJERJ no Ranking da Transparência CNJ 2024, obtendo o melhor índice do Tribunal até o momento (98,66% - resultado preliminar);
- apresentação de recurso ao resultado preliminar do Ranking da Transparência CNJ 2024 ainda pendente de julgamento;
- coordenação da participação do TJERJ no Ranking da Atricon 2024;
- publicação de edital para interessados integrarem Comissão Mista de Ética e formação da Comissão, com integrantes titulares e suplentes;
- capacitação para integrantes da Comissão Mista de Ética e servidores lotados no DEGER- INTRODUÇÃO A GESTÃO DE CONFLITOS, ministrado pela EMEDI
- apoio e coordenação das atividades da Comissão Mista de Ética e Boas Práticas, com 04 (quatro processos) em andamento;
- criação de artefatos de comunicação, com apoio do DECOI, para divulgação do Código de Ética via site e totem;
- criação de formulário eletrônico para recebimento de denúncias que se encontra nos últimos ajustes para disponibilização;
- criação de canal para dúvidas sobre conflito de interesses, conforme o Ato Normativo nº 27/2024, e de cartilha sobre o assunto.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9.14.4. DEIND

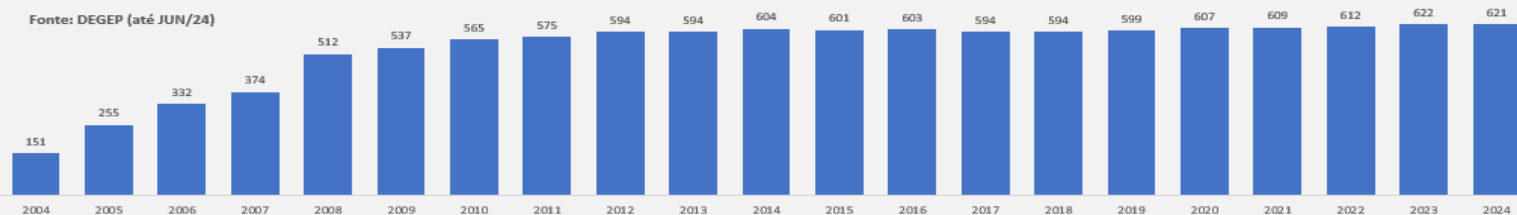
- Publicação de Ato Normativo 12/2024, dispondo sobre ações de capacitação desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação - IdeaRio;
- Curso de Visual Law e Legal Design feito em parceria com o TRF1- Da oralidade aos Algoritmos e a Mudança da Linguagem: Aprendendo sobre Legal Design, Visual Law e Linguagem Simples;
- Participação do IdeaRio na organização do Festlabs 2024, evento organizado por todos os Tribunais do Rio de Janeiro, que reunirá laboratoristas de inovação dos Tribunais de todo o país;
- Capacitação com participação da equipe em cursos externos (alguns cursos: “Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público” (ENAP); “Design Sprint em Projetos de Transformação Digital” (ENAP; Pensamento adaptativo e Gestão de Mudanças (CEAJUD).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES																
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGGIC/DEGEP/DIAGE/SEGES	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			-	INDICADOR DE PROJETO			-	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		-	
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária					OBJETIVO ESTRATÉGICO			Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ							
INDICADOR	Acervo de RAD					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Mapear e revisar processos de trabalho							
FINALIDADE	Acompanhar a evolução de rotinas administrativas vigentes.												CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		-	
PERIODICIDADE	MENSAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			X	INDICADOR DE DESEMPENHO			-	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		-	INDICADOR DE EFETIVIDADE		-	
FÓRMULA	(ΣRAD em vigor no PJERJ) por unidade												SENTIDO DE MELHORIA		nM	
META	Não há								ORIGEM DOS DADOS		SIDOC		UNIDADE DE MEDIDA		RAD	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2004	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
		151	255	332	374	512	537	565	575	594	594	604	601	603		
	2024	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Resultado no Per		
		594	594	599	607	609	613	622	621					-		
RESULTADOS NO PERÍODO		Acervo Anual de RADs do PJERJ														
LINHA DE BASE 2004		151														
RESULTADO ATUAL		621														
META		Não há														
		Fonte: DEGEP (até JUN/24) 														
ANÁLISE CRÍTICA		Acervo de Rotinas Administrativas (RADs) do PJERJ em vigência varia de acordo com a criação de novas RADs e o cancelamento de RADs que descrevam processos de trabalhos que não são mais executados ou que passaram a integrar uma outra rotina administrativa. Atualmente, o PJERJ tem um acervo de 621 RADs. Nos 10 primeiros anos da criação das rotinas administrativas, o PJERJ obteve um crescimento de 293% no número de documentos. Com relação aos últimos 10 anos, o crescimento foi de 3%, demonstrando o amadurecimento da gestão de processo e pouca mudança de estrutura do PJERJ. Em 2024, foram mapeados ou remapeados 37 processos de trabalho que estão descritos em novas rotinas administrativas. A redução do acervo em relação ao período anterior pode ser explicada pelo fato de que alguns processos de trabalho descritos em RADs distintas se tornaram objeto de uma única RAD, ensejando o cancelamento das demais.														
AÇÕES GERENCIAIS		Cumprir o planejamento elaborado para o crescimento de RAD no novo modelo, tanto com mapeamento de processos de trabalho como revisão de rotinas.														
Responsável pela emissão do relatório:		SGGIC/DEGEP/DIAGE/SEGES					Responsável (aprovação e divulgação):					Danielle da Cunha Martins Ribas - Mat.10/80799			Data:	15/01/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES											
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.											
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGGIC/DEGEP/DIAGE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	-	INDICADOR DE PROJETO	-	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	-		
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ						
INDICADOR	Quantidade de Sistemas Certificados			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Implementar e certificar Sistemas de Gestão de Unidades Organizacionais do PJERJ						
FINALIDADE	Monitorar a participação de certificação ISO 9001 no PJERJ na área administrativa e na segunda instância								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado	
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	-	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	-	INDICADOR DE EFETIVIDADE	-		
FÓRMULA	(Σ sistemas certificados)								SENTIDO DE MELHORIA	nM	
META	N/A					ORIGEM DOS DADOS	DIAGE		UNIDADE DE MEDIDA	uo	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR (Acumulado)	ANO/Semestre Qtde de Sistemas Certificados	2022	2023	2024							
		15	15	8							
RESULTADOS NO PERÍODO		RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:				EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:					
2022	15										
2023	15										
2024	8										
ANÁLISE CRÍTICA	O ano de 2024 contabilizou 8 unidades organizacionais com sistemas de gestão certificados conforme a Norma NBR ISO 9001. Com a Resolução OE nº 17/2024, publicada em 10 de junho, estabelecendo os modelos de gestão que formam o sistema de governança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 7 das unidades certificadas começaram o processo de migração da certificação ISO 9001 para o Modelo Basilar de Gestão (MBG). Assim, atualmente, há 8 unidades organizacionais com sistemas certificados conforme a Norma ISO 9001. São elas: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), 1ª Vice-Presidência/Departamento de Autuação e Distribuição Cível, Departamento de Segurança Patrimonial (DESEP), Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA), 3ª Câmara de Direito Privado, 3ª Câmara de Direito Público, Gabinete do Desembargador Nagib e o Museu da Justiça.										
AÇÕES GERENCIAIS	Manter as ações regulares de consultorias às participantes do escopo de certificação em 2024.										
Responsável pela emissão do relatório:		SGGIC/DEGEP/DIAGE			Responsável (aprovação e divulgação):		Danielle da Cunha Martins Ribas - Mat.10/60799			Data: 15/01/2025	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE (SGGIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES															
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGGIC-DEGEP-DIAGE-SEGER	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO				INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR GERENCIAL		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária					OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ / Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão							
INDICADOR	Taxa de implementação dos direcionadores estratégicos e da árvore de indicadores gerenciais das unidades organizacionais integrantes do escopo do MBG					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Processo de trabalho de Implementar o Modelo Basilar de Gestão nas Unidades Administrativas do PJERJ							
FINALIDADE	Monitorar a implementação do Modelo Basilar de Gestão nas Unidades Administrativas do PJERJ										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status		
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		X	INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	Quantidades de elementos do MBG implementados / Total de elementos do MBG (Direcionadores Estratégicos + Árvore de Indicadores Gerenciais) * 100										SENTIDO DE MELHORIA		MM		
META	100% dos elementos do MBG implementados em 31 / 07 / 2025.						ORIGEM DOS DADOS		AVISO TJ nº 267/2024 / Planilha do Cronograma do MBG			UNIDADE DE MEDIDA		Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2024		jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	TOTAL
Taxa de implementação do MBG		100%	100%	100%	100%	100%	108%	-	-	-	-	-	-	-	101%
Quantidade elementos implementadas nas unidades organizacionais previstos no Cronograma do MBG		12	16	19	22	25	28	-	-	-	-	-	-	-	28
% Total do MBG		27%	36%	43%	50%	57%	64%								64%
RESULTADOS NO PERÍODO															
LINHA DE BASE		0% RESULTADOS NO PERÍODO 2024/2025 0%160%120%80%40%0%LINHA DE BASERESULTADO ATUALMETA													
RESULTADO ATUAL		64% EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2024 FONTE: SGGIC - DEGEP - DIAGE - SEGER 120%100%80%60%40%20%0%jul-24ago-24set-24out-24nov-24dez-24 100%100%100%100%100%108% 27%36%43%50%57%64% Taxa de implementação do MBG % Total do MBG													
META		100%													
ANÁLISE CRÍTICA	Conforme previsto no cronograma do MBG (Aviso TJ, nº 267/2024), em Julho de 2024 foram implementados os Direcionadores Estratégicos nas seguintes Unidades Organizacionais (U.O.): SGCOL / SGLOG / SGPCF / SGGIC / NAI / ESAJ e SGADM. Também em Julho/24 foram validadas as Árvore de indicadores nas U.O.: SGCOL / SGLOG / SGPCF / SGGIC / NAI. Em Agosto de 2024 implementados os Direcionadores Estratégicos nas seguintes U.O.: SGJUD / SGPES. Ainda neste mês, Árvore de indicadores implementadas e validadas nas U.O.: ESAJ / SGADM. Já em Setembro/24 o Direcionador Estratégico foi implementado na SGSEI e a Árvore de indicadores foi validada na SGJUD / SGPES. Em Outubro de 2024, foram implementados os Direcionadores Estratégicos nas U.O.: SGTEC / SGDAI, e validada a Árvore de indicadores na SGSEI. Já em Novembro/24 o Direcionador Estratégico foi implementado na SGSUS e a Árvore de indicadores foi implementada na SGTEC / SGDAI. Fechando o mês de Dezembro de 2024, além do previsto a ser implementado para 2024, foi antecipado a implementação dos Direcionadores Estratégicos da DGFAJ e validada a árvore de indicadores da SGSUS.														
AÇÕES GERENCIAIS	Em andamento para implementação do MBG em 2025.														
Responsável pela emissão do relatório:		SGGIC/DEGEP/DIAGE/SEGER				Responsável (aprovação e divulgação):		Danielle da Cunha Martins Ribas - Mat.10/80799				Data:		15012025	